

# Relatório de Atividades 2021



Lar de São José

# SUMÁRIO

## Página

2

Apresentação

4

Identificação da Instituição

10

Finalidades Estatutárias

12

Objetivos

16

Recursos Financeiros

20

Abrangência Territorial

28

Apresentação do Trabalho Desenvolvido

42

Capacitações

44

Projetos

64

Eventos e Projetos

70

Avaliação e Monitoramento

72

Certificados

# APRESENTAÇÃO

O Lar de São José, fundado há 34 anos, é uma organização não governamental sem fins lucrativos que, acolhe e atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de forma gratuita e ininterrupta sob medida protetiva estabelecida no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Dispõe de profissionais altamente qualificados e preparados para oportunizar as crianças e adolescentes acolhidas, atendimento integral visando à reintegração familiar, família substituta/ adoção ou reintegração social por meio de uma vida autônoma.

As crianças e adolescentes acolhidas são admitidos na entidade prioritariamente via encaminhamentos da Central de Vagas /UNAC/ SEDES conforme fluxo pactuado entre os conselhos tutelares, a Vara da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude bem como com a SEDES.

O direito à convivência familiar e comunitária é uma das principais características ofertadas às crianças e adolescentes do Lar de São José. A Instituição realiza um trabalho que viabiliza a preservação dos vínculos afetivos, familiares e sociais, bem como a provisoriedade do acolhimento institucional e um retorno efetivo para seu núcleo familiar e ou família substituta priorizando a criança e o adolescente como participantes ativos na construção da sua história de vida, exercendo sua própria autonomia social como cidadãos pertencentes à sociedade civil.

Em 2018 o Lar de São José ampliou seu atendimento para além do serviço de acolhimento, inaugurando assim, a Casa de Apoio, que acolhe crianças e adolescentes de 0 a 18 anos portadores de doenças que necessitam de acompanhamento sistemático que não são ofertados em sua região e/ou Estado Federativo para atendimento no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio acompanhado de seus responsáveis legais, do sexo feminino, por tempo indeterminado até a finalização do seu tratamento no Distrito Federal.

# 1

## IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

**Nome:**

Lar de São José

**CNPJ:**

02.561.520/00001-07

**Inscrição Estadual:**

074.397.650.01-22

**Endereços:****Casa de Apoio:**

QNM 22 conjunto N casa 04 – Ceilândia Norte

**Sede – Acolhimento:**

QNM 32 – Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte/DF

**Casas Descentralizadas – Acolhimento:**

QSB 09, casa 17 – Taguatinga Sul.

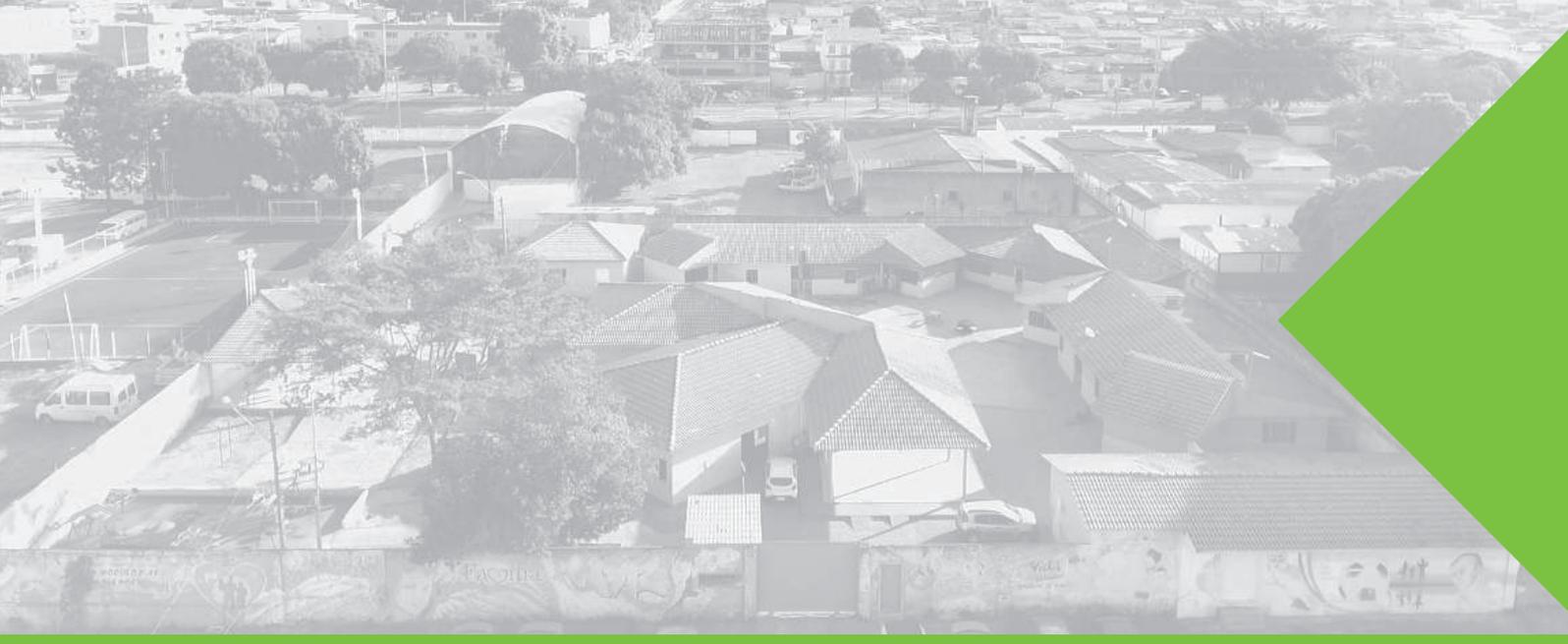
QNE 21, casa 22 – Taguatinga Norte.

QNN 24, conj. B casa 54 – Ceilândia Sul.

**CEP:**

72.210-320





**Telefones:**

(61) 3491-0265 / (61) 98613-8782

**Dirigente:**

Paulo Cesar Perez Nunes

**Regime de Atendimento – Acolhimento Institucional:**

70 Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em regime de Casas Lares.

**Regime de Atendimento – Casa de Apoio:**

Até 12 Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos acompanhados de seu Responsável Legal do Sexo Feminino.

# IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA

## CONSELHO DIRETOR • MEMBROS



Paulo César Perez Nunes  
PRESIDENTE



Rafael Oliveira França  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Reinaldo Gomide Castanheiras  
DIRETOR FINANCEIRO



Neida Maria da Costa  
DIRETORA DE RECURSOS MATERIAIS



Livia Patrícia Nunes Pedreira  
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E  
PROMOÇÃO SOCIAL

## CONSELHO FISCAL • MEMBROS

**CONSELHEIRO EFETIVO  
PRESIDENTE**

*José Maria de Souza*

**CONSELHEIRO EFETIVO**

*Geraldo Magela Ferreira*

**CONSELHEIRO EFETIVO**

*Décio Guedes de Sousa*

## CONSELHEIROS SUPLENTE • MEMBROS

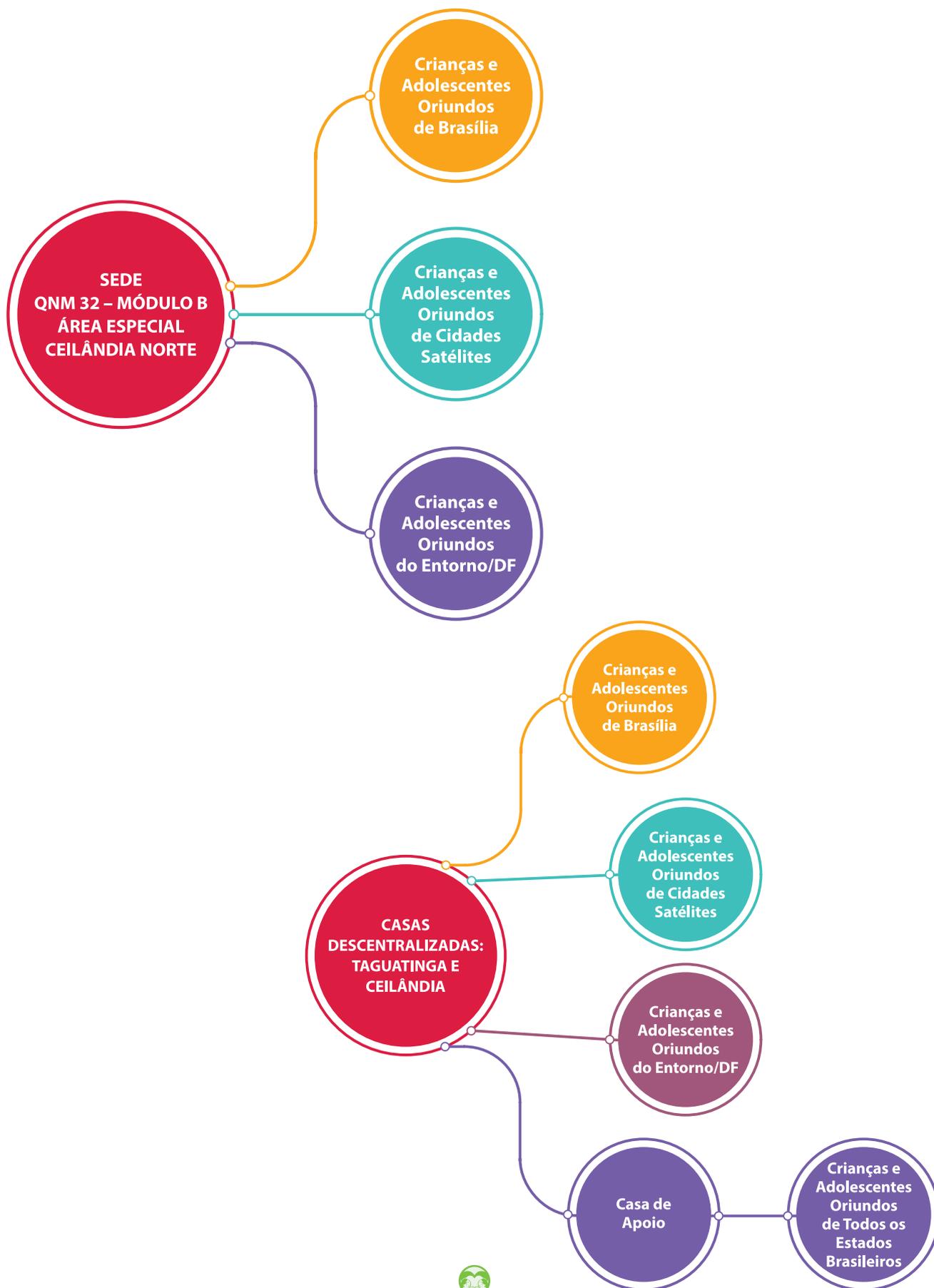
*Senildo José Farias  
de Araújo*

*Reginaldo Ferreira Alves*

*Danielle Fernandes Mota*



# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## REGISTROS

**Alvará de Funcionamento:**

00080/2011

**CNPJ:**

02.561.520/0001-07

**Utilidade Pública Federal:**

DECRETO 21.058 – GDF

**Utilidade Pública Distrital:**

081190.022658/10-11

**Conselho de Assistência Social do DF:**

031/2012

**Conselho Nacional de Assistência Social:**

71000.030426/2018-73 de 26/07/2018 a 25/07/2021.

**CDCA:**

0417-001.088/2016



## VISÃO

Ser uma Instituição de Acolhimento em referência no Distrito Federal e Entorno ofertando atendimento efetivo, integral e ininterrupto às crianças e adolescentes e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social garantindo-lhes seus direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

*Caridade*

## MISSÃO

Proporcionar um ambiente acolhedor e saudável, propício ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, vítimas de maus tratos, negligência e vulnerabilidade biopsicossocial trabalhando seu cognitivo, sua sociabilidade, proporcionando participações que contemplem o direito à cultura e espiritualidade com vistas ao exercício pleno da cidadania, objetivando um retorno efetivo para família de origem ou substituta ou ainda a re-integração social com uma vida autônoma e independente após o alcance da maioridade civil preservando seu direito à convivência familiar e comunitária.

*Alegria*



# 2

## FINALIDADES ESTATUTÁRIAS



### ADMITIR

Admitir, em regime de acolhimento, crianças e adolescentes com seus direitos violados que, poderão permanecer acolhidos até completarem 18 (dezoito) anos, proporcionando-lhes assistência a saúde, educação, orientação profissional, cívica, moral e religiosa;

1



## ACOLHER

# 2

Admitir e acolher, em caráter emergencial, menores cujos lares estejam desestruturados, a ponto de seus responsáveis não lhes oferecerem apoio moral e material e afetivo;

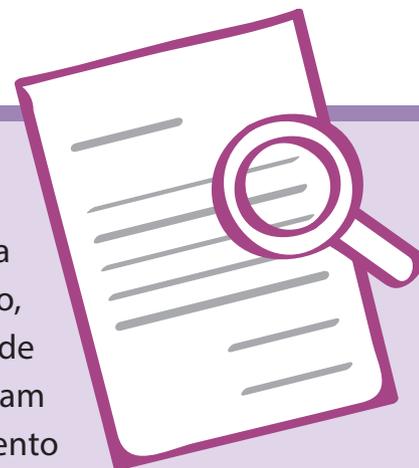
## ASSISTIR

# 3

Assistir e orientar as famílias das crianças e adolescentes admitidos, inclusive as que se encontram em estado de pobreza e desestruturação agudas, visando seu fortalecimento com vistas à reintegração do acolhido ao núcleo familiar.

# 3

## OBJETIVOS



### OBJETIVO GERAL

Acolher e assistir de forma integral a partir da oferta do serviço de acolhimento, crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados, proporcionando atendimento integral e encaminhamentos nas áreas de saúde, educação, profissionalização e lazer, priorizando seu retorno gradativo para seu núcleo familiar ou para família substituta e, conforme a demanda, a reinserção social através do exercício de uma vida autônoma e independente.

### OBJETIVOS ALCANÇADOS

- ▶ Efetivação do acolhimento institucional, para 70 crianças e adolescentes em regimento de Casas Lares;
- ▶ Garantia de ações concretas e positivas para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças e adolescentes;
- ▶ Realização de um trabalho psicossocial com as famílias de origem e/ou substitutas;
- ▶ Desligamento e (re) inserção em família nuclear, extensa e autonomia social;
- ▶ Trabalho em conjunto com a rede de proteção ofertado aos acolhidos comprometidos com uso de entorpecentes;



- ▶ Trabalho em conjunto com rede de proteção ofertado aos acolhidos que, eminentemente alcançarão a maioria civil ainda no serviço de acolhimento;
- ▶ Fluxo de Trabalho da equipe técnica.
- ▶ Trabalho diferenciados em conjunto com rede de proteção ofertado aos acolhidos em situação de exploração e abuso sexual.
- ▶ Oferta de atendimento integral para crianças e adolescentes, oriundas de outros Estados Federativos, portadoras de doenças crônicas, assistidas pela Casa de Apoio LSJ, durante todo o período de tratamento no Distrito Federal.
- ▶ Continuação do Projeto “Fazendo Minha História” em 03 casas lares do Lar de São José, subsidiado pelo Instituto Fazendo História de São Paulo pelo período de 12 meses;
- ▶ Pleiteio das medidas de prevenção a saúde física e psicossocial para acolhidos e funcionários como estratégia de combate ao Covid-19 bem como a manutenção dos serviços na garantia dos direitos das crianças e adolescentes acolhidos;
- ▶ Retomada do Projeto Cuidando de Quem Cuida, para as “Cuidadoras Sociais/Mães Sociais” após a flexibilização das medidas de prevenção e estratégias de combate ao Covid-19;
- ▶ Retomada do Projeto #tamojunto que envolve os acolhidos do Lar de São José na perspectiva para o desligamento por maioria civil e autonomia social após a flexibilização das medidas de prevenção e estratégias de combate ao Covid-19;
- ▶ Início do Projeto Construindo Caminhos em parceria com o CDCA – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente contemplado no mês de setembro de 2021;
- ▶ Implementação do Projeto Construindo Vínculo;
- ▶ Manutenção da parceria com projetos voluntariados que vão além de uma ação social a fim de contribuir com as necessidades diárias de todos acolhidos e colaboradores do Lar de São José.

# PÚBLICO ALVO

Atendimento integral e ininterrupto a 70 crianças e adolescentes, advindas de situação de risco e vulnerabilidade biopsicossocial, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal e territórios previsto no art.101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.



Atendimento integral para 12 crianças e adolescentes com doenças crônicas advindas de outros Estados para tratamento na Casa de Apoio LSJ.





# 4

## RECURSOS FINANCEIROS

No ano de 2021, o Lar de São José utilizou cerca de R\$ 2.350.428,72 subsidiados através do convênio com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH) do DF, além de



### RECEITA SEDES

R\$ 2.350.428,72



### RECEITA DOAÇÕES

R\$ 317.458,75



### RECEITA PROJETO CDCA

R\$ 218.724,29



### RECEITA PROJETOS

R\$ 103.054,41



### RECEITAS TOTAIS

R\$ 2.989.666,17



recursos do valor de R\$ 218.724,29 do Projeto Construindo Caminhos em parceria com o CDCA/DF e de Empresários da Sociedade Civil para manutenção da Casa de Apoio além do recebimento de cestas pecuniárias provenientes do cumprimento de penas alternativas advindas da CEMA (Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas) e VEPEMA (Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas), através do encaminhamento de projetos que garantam o atendimento social a crianças e adolescentes advindos de situação de risco social. Abaixo exemplifica os gastos do ano de 2021:



### RECURSOS HUMANOS

R\$ 2.074.188,53



### ALIMENTAÇÃO

R\$ 48.316,60



### CARNES

R\$ 117.204,97



### VERDURAS

R\$ 32.243,85



### LIMPEZA

R\$ 23.593,47



### GÁS

R\$ 13.065,00



### MATERIAL DE MANUTENÇÃO

R\$ 20.750,38



### MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO

R\$ 1.520,50



### COMBUSTÍVEL

R\$ 16.301,48



### ÁGUA

R\$ 59.243,99



### ENERGIA

R\$ 39.576,59



### TELEFONE/ INTERNET

R\$ 10.156,83



### TRANSPORTE

R\$ 37.951,53



### VEÍCULOS

R\$ 10.860,45



### SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

R\$ 38.002,02



### ALUGUEL

R\$ 137.024,89



### SAÚDE

R\$ 14.709,24



### VESTUÁRIO

R\$ 201,18



### TARIFAS

R\$ 1.660,95



### OUTROS

R\$ 17.059,93



### PROJETOS

R\$ 89.622,89



### DESPESAS TOTAIS

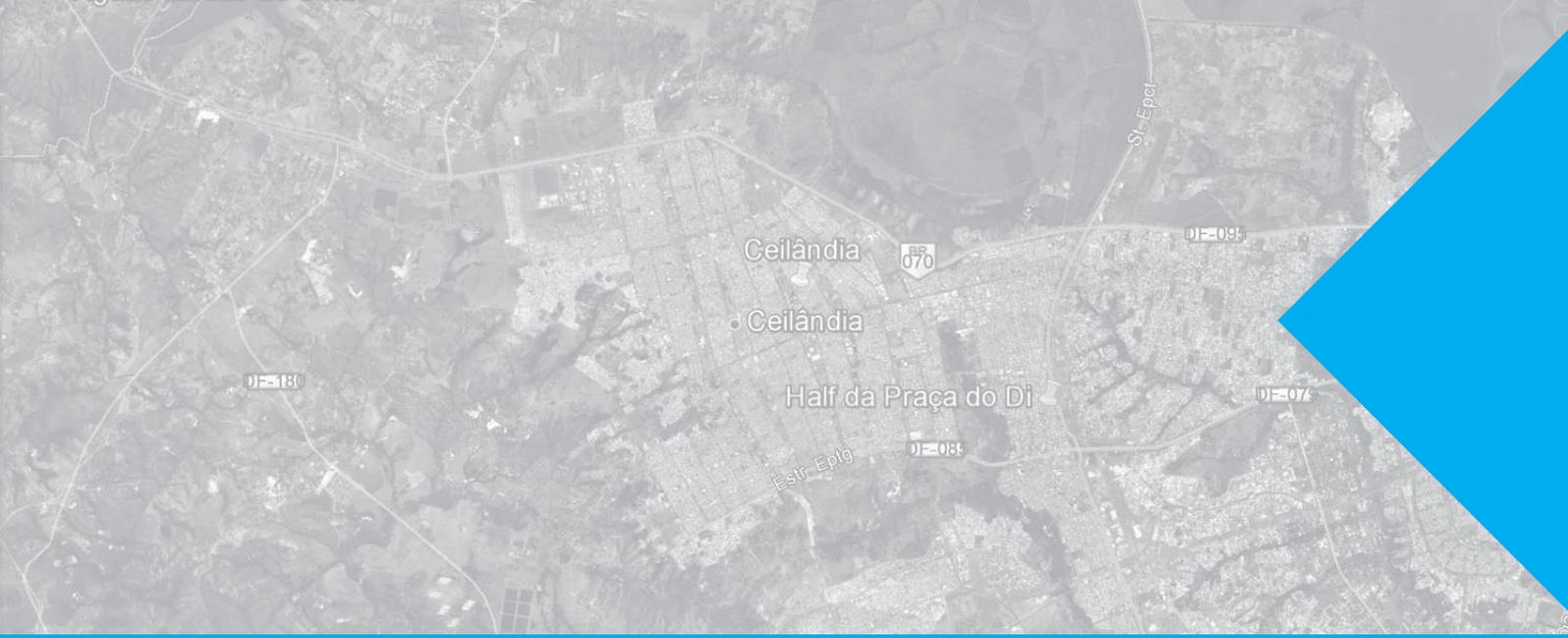
R\$ **2.803.255,27**

# 5

## ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O Lar de São José abrange as regiões administrativas de Ceilândia e Taguatinga-DF. A sede da instituição está localizada em Ceilândia/DF, com capacidade para acolher 40 crianças e adolescentes em regime de Casas Lares e 30 crianças e adolescentes em suas Casas lares descentralizadas, localizadas nas regiões administrativas de Taguatinga Sul, Taguatinga Norte e Ceilândia Sul. Em 2018, estendeu suas atividades com a Casa de Apoio com capacidade para 12 crianças e adolescentes. A Casa de Apoio encontra-se localizada em Ceilândia Norte/DF.





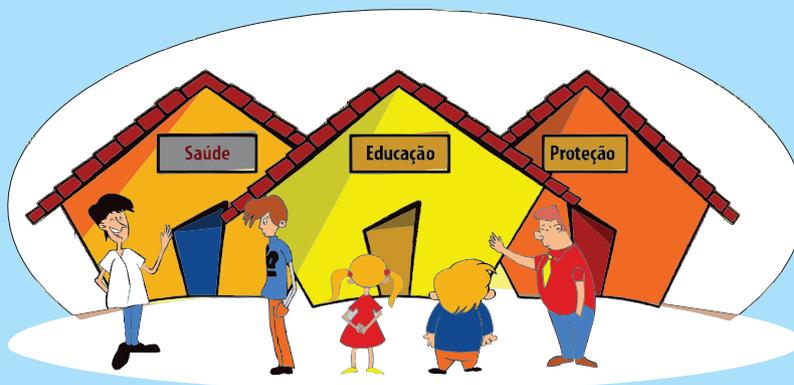
## INFRAESTRUTURA

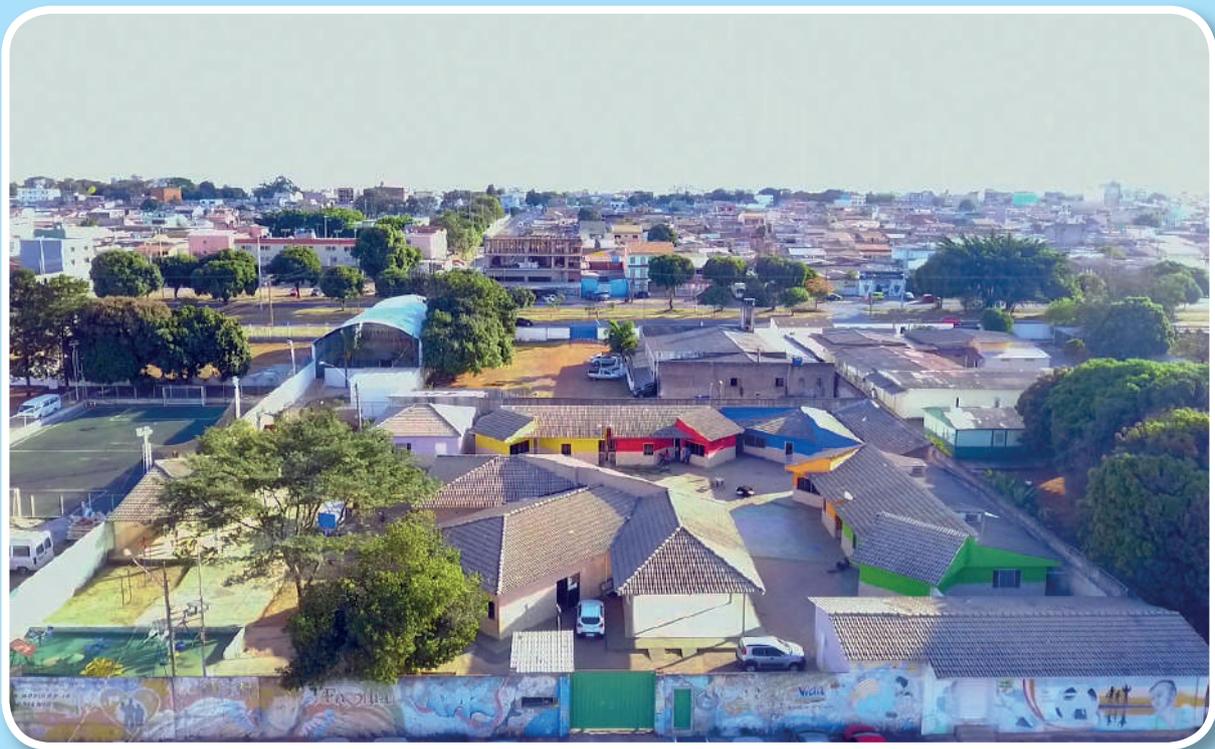
Atualmente contamos com 05 casas lares – em condomínio e 03 casas descentralizadas distribuídas nas Regiões Administrativas próximas a Sede, proporcionando atendimento integral e encaminhamentos nas áreas de saúde, educação, profissionalização e lazer.

Urge salientar que as casas lares em condomínio situam-se na sede da entidade, localizada

na QNM 32 Módulo B – Ceilândia/DF e as casas descentralizadas são imóveis alugados inseridos na comunidade e atualmente estão fixadas nos respectivos endereços: QSB 09 Casa 17 – Taguatinga Sul/DF, QNN 24 Conjunto “B” casa 54 – Ceilândia Sul/DF e QNE 21 casa 22 – Taguatinga Norte/DF. O custeio da locação de tais imóveis está previsto no presente plano de trabalho (vide quadro de despesas de locação de imóveis).

A Casa de Apoio fundada em 2018 está localizada na Ceilândia Norte mais precisamente na QNM 22 Conjunto N casa 04. Acolhe crianças e adolescentes de 0 a 18 anos portadores de doenças que necessitam de acompanhamento sistemático que não são ofertados em sua região e ou Estado Federativo para atendimento no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio acompanhado de seus responsáveis legais do sexo feminino, por tempo indeterminado até a finalização do seu tratamento.





Sede do Lar de São José – Ceilândia Norte.



Casa de Apoio da QNM 22 – Ceilândia Norte.



Casa Descentralizada da QNN 24 – Ceilândia Sul.



Casa Descentralizada da QNE 21 – Taguatinga Norte.



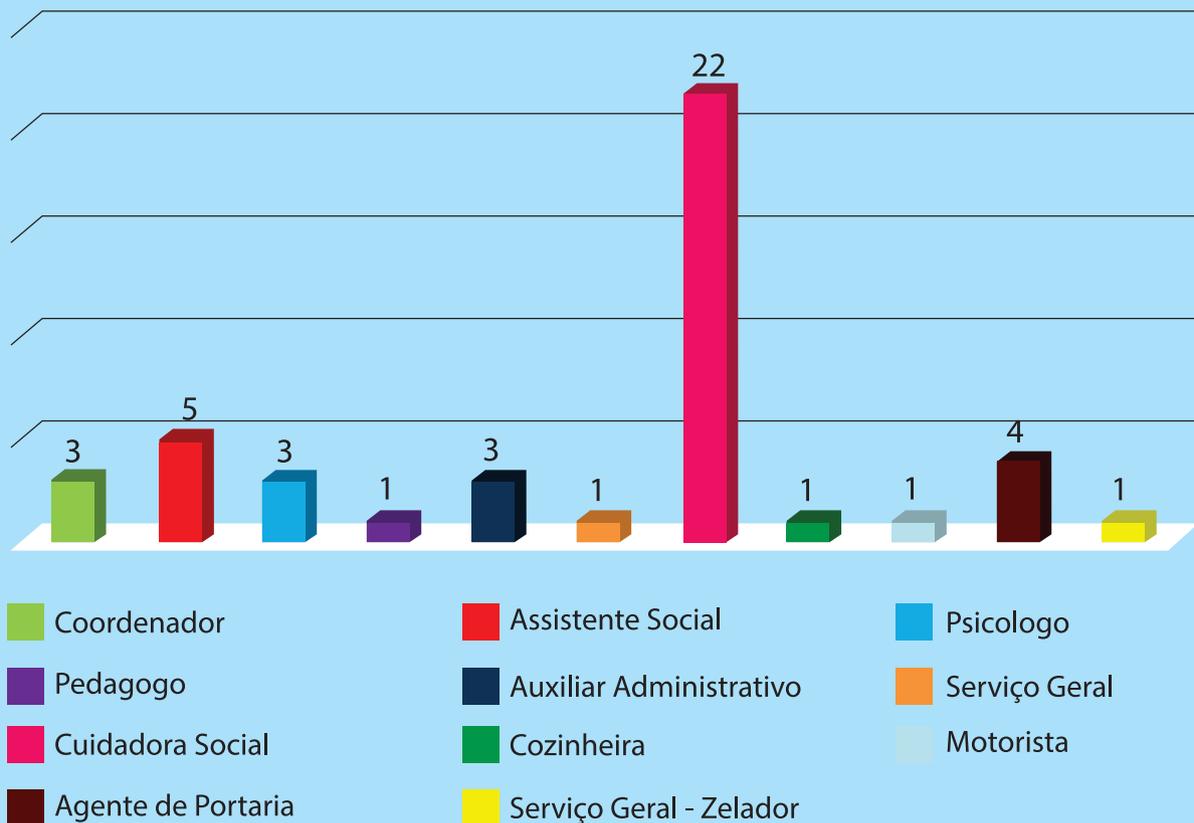
Casa Descentralizada QSB 09 – Taguatinga Sul.

## QUADRO FUNCIONAL 2021

O quadro funcional da entidade é composto por profissionais capacitados e aptos ao trabalho com crianças e adolescentes. A Equipe multidisciplinar é composta por: Assistentes Sociais, Psicólogos e Pedagogos que, ofertando atendimento especializado e sistemático de acordo com Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.



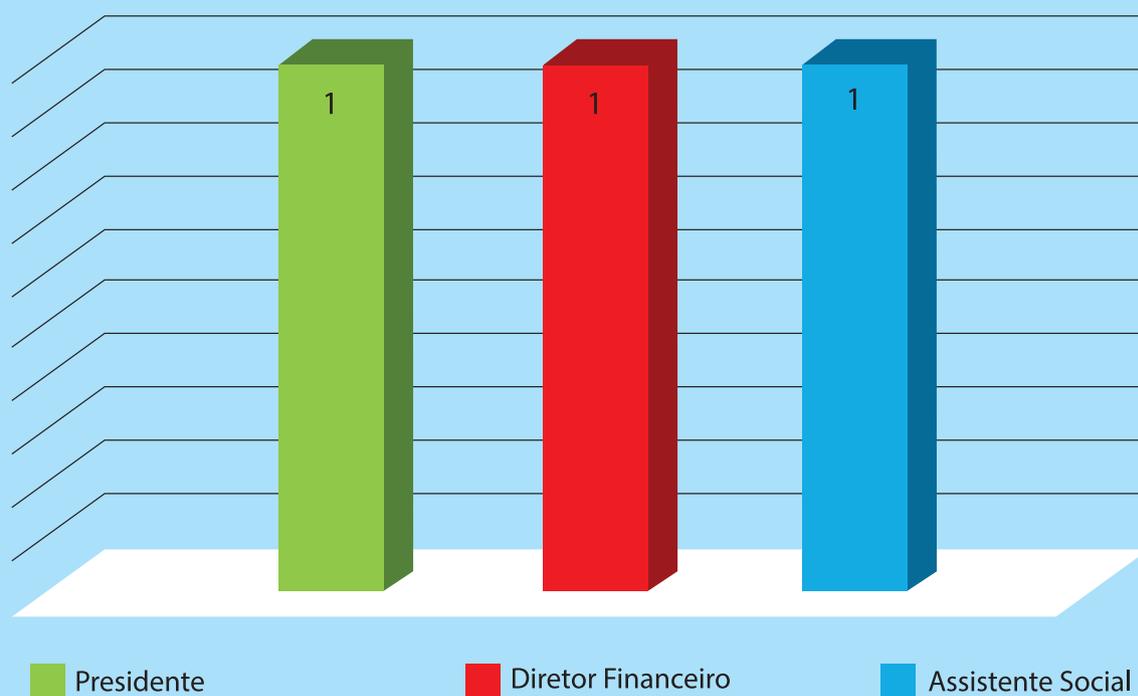
## Profissionais do Serviço de Acolhimento



Além do quadro funcional da Equipe Técnica previsto nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento a Crianças e Adolescentes, o Lar de São conta com a extensão da Casa de Apoio, que recebe crianças e adolescentes com doenças que necessitam de acompanhamento sistemático, oriundos de outros Estados do Brasil para tratamento no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio com seu responsável legal do sexo

feminino durante todo o período de tratamento gratuitamente. A casa de apoio consta com 01 profissional em Serviço Social para auxiliar e dar suporte a família dos atendidos durante toda sua estadia no DF. Os recursos financeiros para manutenção da Casa de Apoio continuam sendo subsidiados por um grupo de empresários que se voluntariaram para custear as despesas da casa.

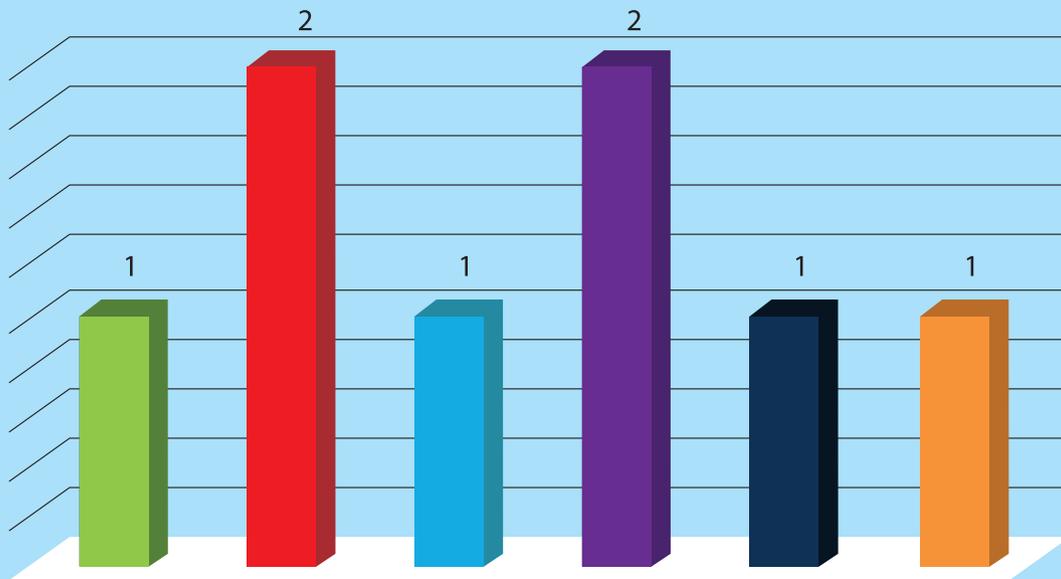
## Profissionais da Casa de Apoio



Com a contemplação do Projeto Construindo Caminhos em parceria com o CDCA/DF iniciado em setembro de 2021, o quadro funcional do Lar de São José ampliou seus profissionais técnicos com uma equipe multidisciplinar focada na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, com foco em atividades voltadas ao esporte, à cultura, à saúde, à educação e profissionalização, ao lazer e à formação política, além de trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares (dentro das possibilidades do serviço de acolhimento) e principalmente o “fortalecimento institucional” visando à inclusão social, o atendimento a criança e adolescente em cumprimento de medida protetiva e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.



## Profissionais Projeto Construindo Caminhos



Administrador

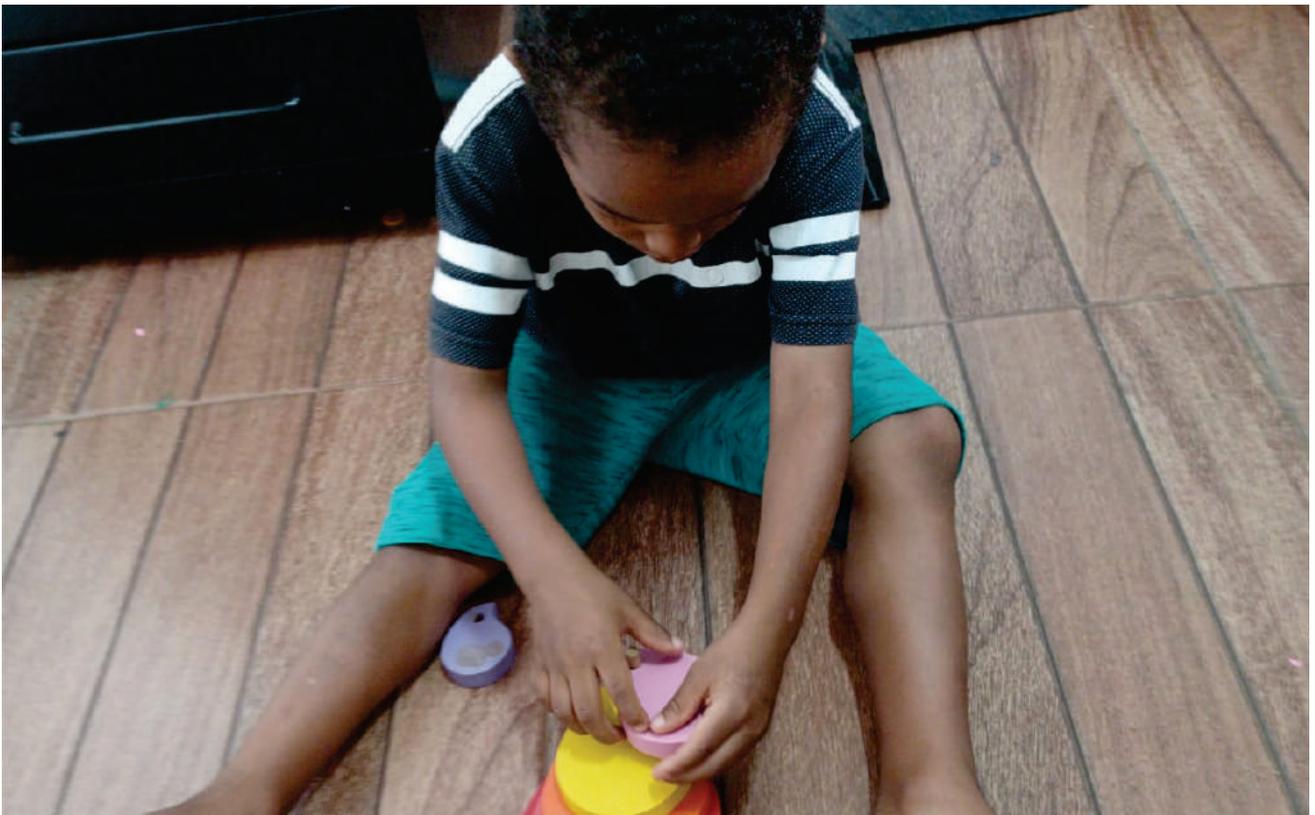
Pedagogos

Assistente Social

Psicologos

Educador Físico

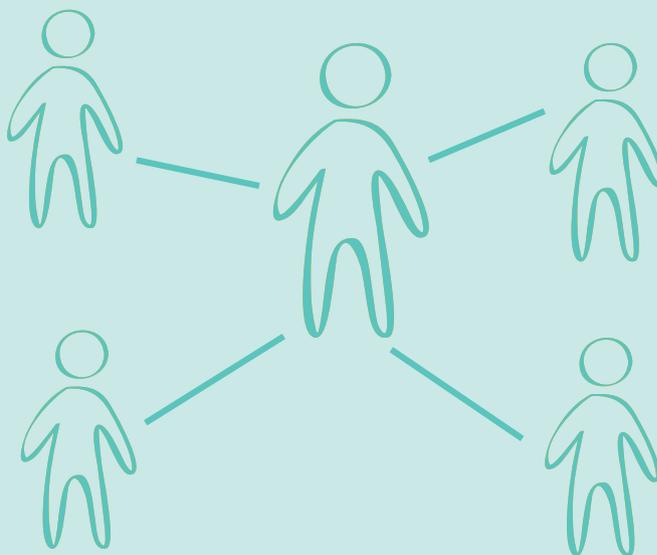
Motorista



# 6

## APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

Em 2021, o Lar de São José comemorou 34 anos de trabalho e existência, com o objetivo principal em atendimento integral e ininterrupto às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, sob medida protetiva, estabelecida no artigo 101 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, oferecendo instalações físicas e condições adequadas de habitação, higiene, salubridade e segurança, mantendo atendimentos personalizados, que preserve a identidade de cada acolhido, além de oferecer um ambiente de respeito, vestuário e alimentação adequados, cuidados médicos, odontológicos e farmacêuticos, como preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) Art. 91,92,93 que trata dos sistemas de acolhimento institucional.





O ano de 2021 possibilitou que a Casa de Apoio tivesse maior visibilidade perante aos principais hospitais da Secretária de Saúde para encaminhamento de crianças e adolescentes com doenças crônicas advindas de outros Estados Brasileiros.

Importante frisar que no ano de 2021 a síndrome respiratória aguda grave, denominada doença do coronavírus 2019, ou simplesmente Covid-19 perpetuou durante os 12 meses fazendo assim com que o lar mantivesse o Plano de Ação seguindo as orientações da OMS, Ministério da Saúde e demais decretos estabelecidos pelo GDF acerca da Covid-19 com objetivo de tentar evitar que nossos acolhidos e funcionários fossem expostos à contaminação da Covid-19. Porém, infelizmente tal medida não garantiu que, nosso objetivo em sua totalidade fosse contemplado.

Ainda permanecemos seguindo nosso plano de ação enquanto houver riscos de contaminação e transmissão pela Covid-19, mesmo com a flexibilização das medidas de distanciamento social impostas pelo GDF.



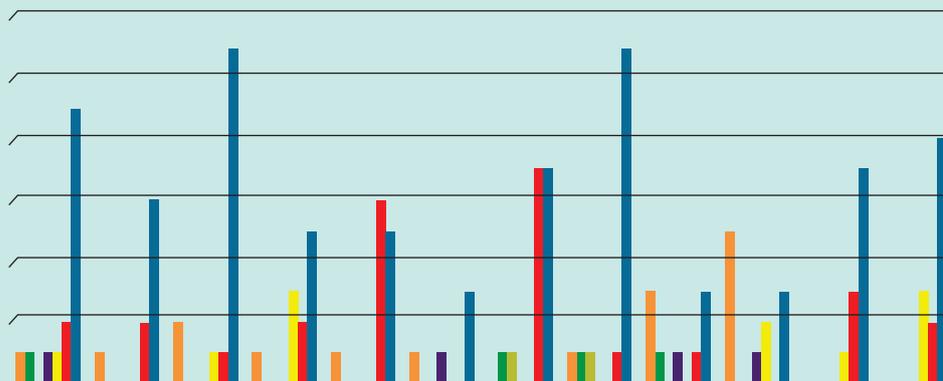
# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

## ACOMPANHAMENTO INTERDISCIPLINAR E EVOLUÇÃO DOS CASOS ATENDIDOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

O ano de 2021 contribuiu para uma rotatividade de acolhidos dentro do serviço prestado pela Instituição. Mesmo com a permanência da pandemia da Covid-19 o Lar de São José ofertou atendimento sistemático para as 70 crianças e adolescentes acolhidas na entidade, auxiliando a família de origem destes, através do estabelecimento de estratégias para a efetivação de demandas de cada caso, realizando encaminhamentos e parcerias juntamente com a rede de políticas sociais e públicas no que tange aos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. A Equipe e Coordenação técnica composta por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, realizaram acompanhamento sistêmico desde o acolhimento inicial até a saída da entidade, seja esta por reintegração familiar, adoção ou desligamento por maioria/autonomia social.

Dentre estes serviços prestados as crianças e adolescentes, podemos citar: 16 novos acolhimentos, 04 reintegrações familiares, 02 adoções, 04 jovens desligados por maioria civil, 11 evasões, e 27 assembleias, conforme o gráfico abaixo:

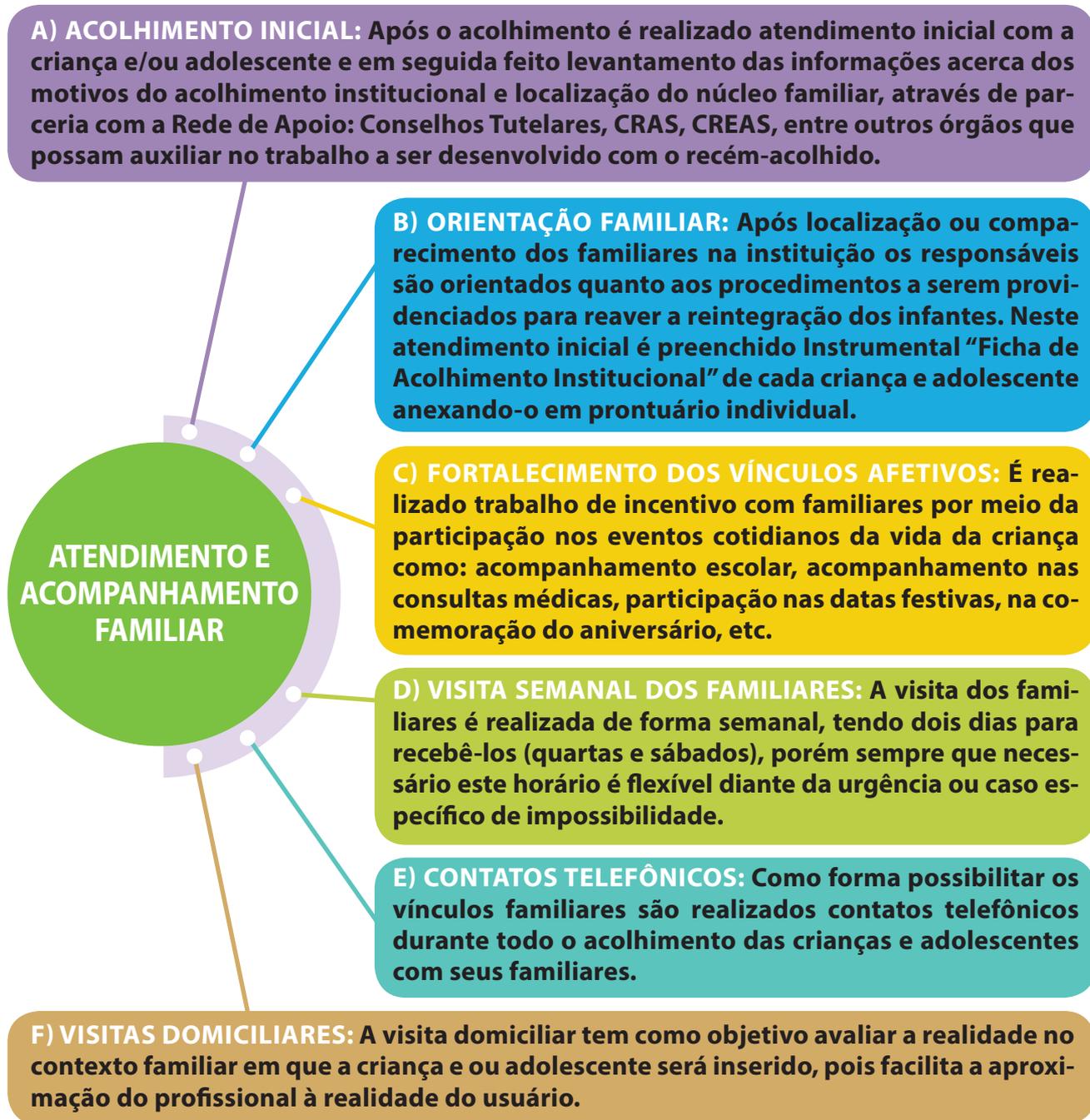
### Evolução de Atendimento



- Acolhimento
- Reintegração
- Adoção
- Maioridade
- Evasão
- Assembleias
- Atend. Acolhidos

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhimento	1	1	2	1	1	1		1	3	5		
Reintegração	1						1	1	1			
Adoção							1	1				
Maioridade	1					1			1	1		
Evasão	1		1	3						2	1	3
Assembleias	2	2	1	2	6		7	1	1		3	2
Atend. Acolhidos	9	6	11	5	5	3	7	11	3	3	7	8

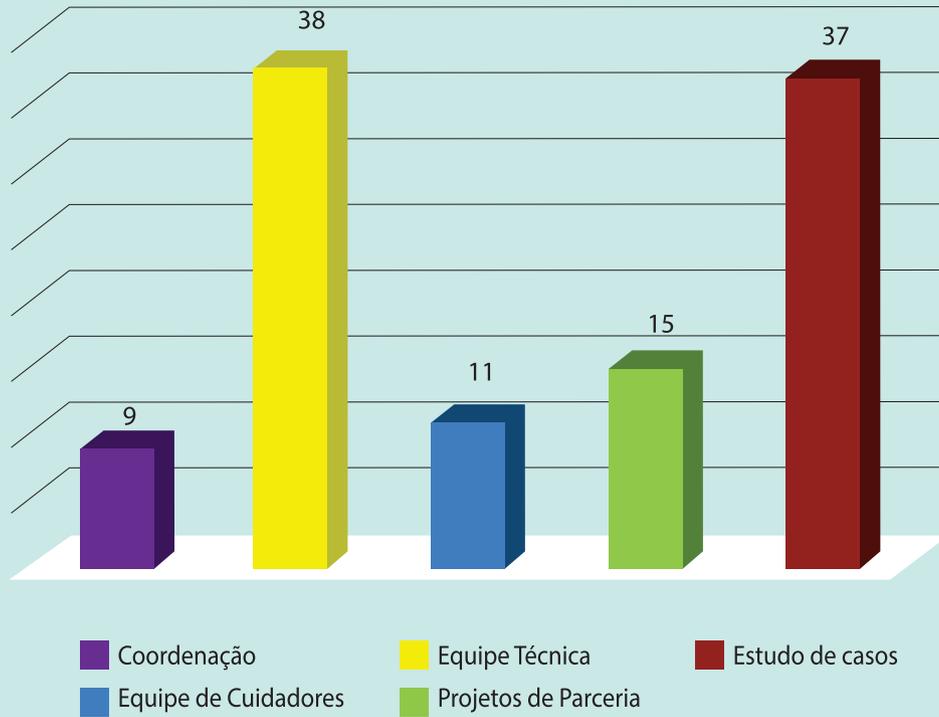
## AÇÕES REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA EM 2021:



Importante ressaltar que além dos serviços prestados as crianças e adolescentes, a Equipe Multidisciplinar, realizou várias reuniões com todos os colaboradores fortalecendo a importância do trabalho em Equipe.

Mediante o distanciamento social imposta pela Covid-19 – que acontece conforme regras municipais e/ou estaduais, o Lar de São José ajustou sua estrutura de reuniões conforme o Plano de Ação estabelecido para evitar e/ou reduzir o contágio dos acolhidos e funcionários. Durante o período de lockdown no Distrito Federal todas as reuniões internas foram realizadas de acordo com o fluxo previsto para 2021 de forma online.

## Evolução de Ações / Reuniões



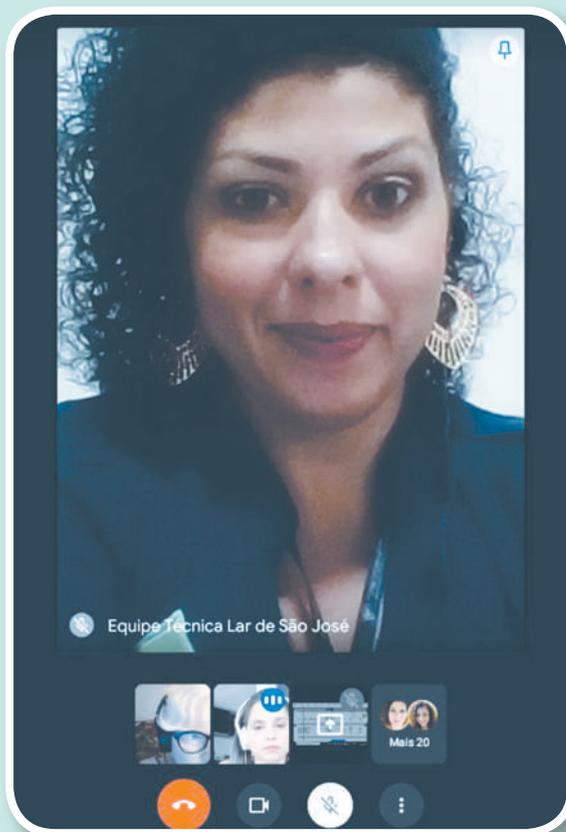
Reunião de Fluxo – Cuidadoras Sociais



Reunião de Fluxo – Equipe Técnica

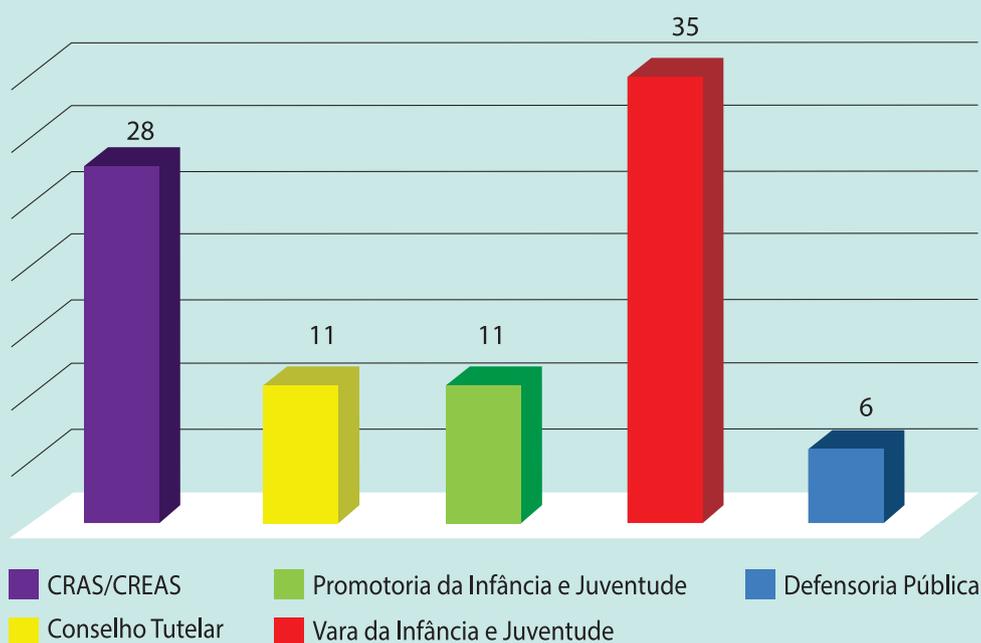
## REUNIÕES COM A REDE DE PROTEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O ano de 2021 contribuiu para que, algumas ações fossem “freadas” durante o período de maior contaminação da Covid-19. Varias reuniões de rede tiveram que ser desmarcadas ou prorrogadas por conta do isolamento social. Ainda assim, foi possível contar com o apoio dos órgãos de competência e fiscalização para andamento dos processos em parceria com a Rede de Proteção Social do DF e entorno (CRAS/CREAS e Conselhos Tutelares) com o propósito de definir estratégias de trabalho com as famílias das crianças e adolescentes, bem como os devidos encaminhamentos garantindo os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.



Reunião de Fluxo Online  
Ministério Público da Infância e Juventude

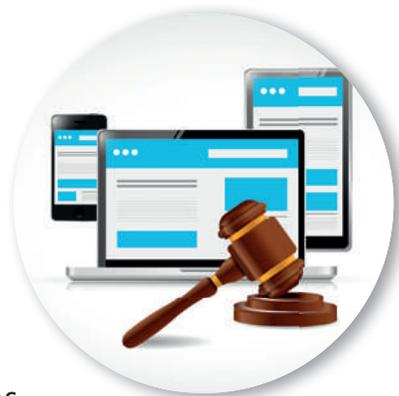
### Evolução de Ações com a Rede de Apoio



## ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS NA VARA DA INFÂNCIA E PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

Previsto no Estatuto da Criança e do adolescente há emissão ao judiciário de relatórios circunstanciados de cada acolhido e/ou grupo familiar a cada 06 meses, além de ofícios informativos sempre que necessário e quando solicitado pelos órgãos de defesa da criança e do adolescente.

Pelo menos uma vez por mês – ou conforme demanda –, os profissionais da equipe técnica articulam junto o cartório/VIJ, SEFAE e/ou MP discussões e reuniões para verificar o andamento dos processos com relação às petições e encaminhamentos na tentativa de propiciar celeridade na evolução dos mesmos, bem como a relação de acolhidos na entidade.



## VISITAS DOMICILIARES

As visitas domiciliares são fundamentais no processo de reintegração familiar, apadrinhamento afetivo dentre outras necessidades para realizar um trabalho de qualidade e estreito com o núcleo afetivo do acolhido.

Como estratégia de prevenção o Lar de São José suspendeu temporariamente as visitas domiciliares no período de Fevereiro/2021 á Abril de 2021 quando o Distrito Federal teve uma alta na taxa de óbitos devido a Covid-19.

Faz se necessário informar que os acolhidos e familiares foram orientados a manter o vínculo e estreitamento afetivo através de ligações de vídeo chamadas, redes sociais entre outros, com objetivo de fortalecimento da relação familiar, afetivo e social.



Visita Domiciliar – Fortalecimento de Vínculo

## ESTAGIO SUPERVISIONADO

Estágio Supervisionado é o conjunto das atividades de ensino-aprendizagem relacionadas ao meio social, profissional, cultural e didático-pedagógico. No ano de 2021, infelizmente o Lar de São José não conseguiu contribuir para o aprendizado de forma prática ofertado aos estudantes, devido ao isolamento e afastamento social acerca da transmissão e contaminação da Covid-19.

## EDUCAÇÃO

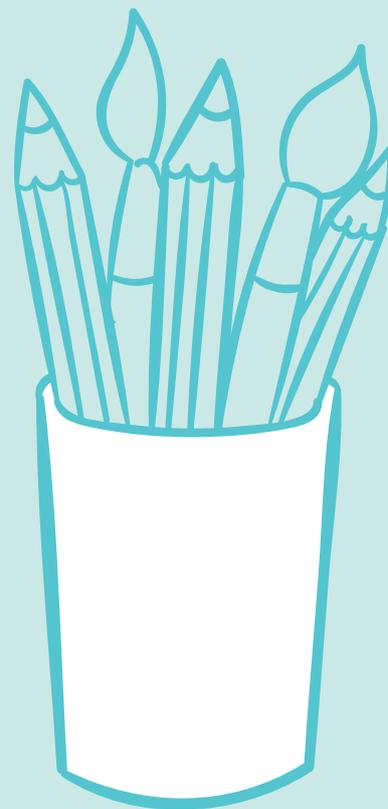
### MATRÍCULAS E TRANSFERÊNCIAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

O ano letivo de 2021 permaneceu com a suspensão temporária das aulas presenciais no primeiro semestre do ano letivo devido à disseminação da Covid-19.

Desde o início da Pandemia em 2020 foi necessário que o Lar aderisse à nova modalidade de ensino, as aulas- online. Novamente houve uma readaptação da equipe multidisciplinar para auxiliar as crianças e adolescentes da Educação Infantil até o Ensino Médio a aderirem à nova a plataforma online da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

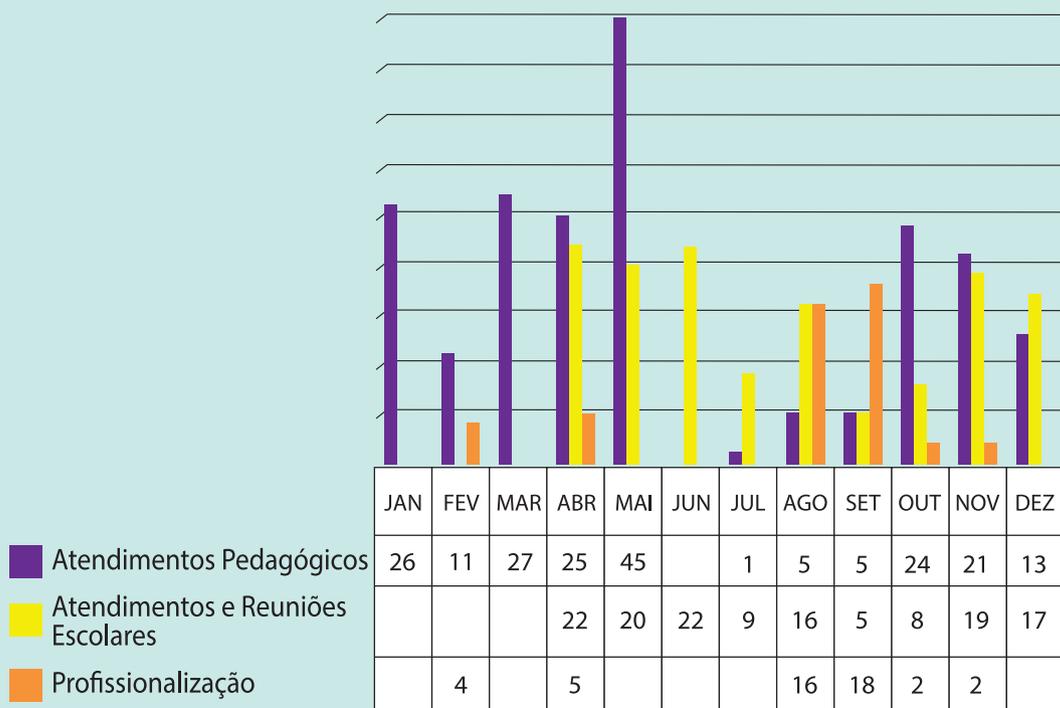
A Instituição se organizou e com o apoio da sociedade civil foi possível ofertar aos nossos acolhidos acesso a plataforma de Ensino da Secretaria de Educação do DF. Muitas campanhas foram lançadas nas redes sociais do LSJ, solicitando doações de aparelhos tecnológicos para suporte aos acolhidos nas modalidades de ensino remoto.

A Equipe Pedagógica em parceria com a Equipe Técnica, Equipe Construindo Caminhos e Cuidadoras Sociais foi responsável pelo desenvolvimento educacional das 70 crianças e adolescentes acolhidas no Lar de São José, com auxiliando nas atividades educacionais e nas aulas online. **Em 2021 tivemos 46 acolhidos aprovados e somente 05 reprovados.**



Abaixo segue os dados referentes à Educação em 2021:

### Evolução e Ações Pedagógicas



Principais modalidades de inserção na Rede Pública de Ensino:

- ▶ Educação Infantil;
- ▶ Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano);
- ▶ Ensino Médio;
- ▶ Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- ▶ Educação Especial



Atendimento e Reforço Pedagógico



Reforço Pedagógico



Atividade de Artes – Consciência Negra



Atendimento e Reforço Pedagógico



Formatura – Programa Vira Vidas

## PROVIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

Estimular e garantir os direitos e cidadania das crianças e adolescentes institucionalizados preservando sua identidade é uma das virtudes do Lar de São José. Fez se necessário providenciar às seguintes documentações pessoais; Registro Geral (RG); Certidão de Nascimento Original; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos acolhidos que não possuíam tais documentos relacionados.

**Ressalta que de acordo com a portaria 04 de 09 de Maio de 2017 da Vara da Infância e Juventude, o Lar de São José concluiu o ano de 2021 com 97% de seus acolhidos inclusos no Cadastro de Pessoa Física – CPF.**

**97%**  
**inclusos no**  
**Cadastro de**  
**Pessoa Física**

## CURSOS E ENCAMINHAMENTO PARA O MERCADO PROFISSIONALIZANTE

O Programa de Aprendizagem através do Decreto nº 5.598/2005 regulamenta que empresas de médio e grande porte contratem Jovens a partir de 14 anos, através de contrato especial. Em 2021 o Lar de São José, através de parcerias com as principais redes de apoio que oferecem à comunidade “Programa Jovem Menor Aprendiz” e Cursos Profissionalizantes, oportunizou a **47 adolescentes acolhidos a inserção nos programas ofertados.**



Recepção dos 22 Adolescentes inseridos no Programa Jovem Aprendiz

### ACOMPANHAMENTO E PREVENÇÃO

Ainda em 2021 por conta da pandemia causada pela Covid-19, vivenciamos a necessidade de isolamento social, a fim de, diminuir o contato entre as pessoas e a disseminação da doença. Diante de tal situação, e para preservarmos a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos colaboradores.

Crianças e adolescente, principalmente as crianças que são mais vulneráveis, constantemente adoecem de resfriados, viroses, alergias e outros, ou sofrem lesões em brincadeiras despretensiosas no dia-a-dia, e por vezes precisam de um atendimento para ser medicadas ou fazerem curativos. No serviço de acolhimento não é diferente e devido ao fato de atendermos 70 acolhidos estas idas acabam sendo frequentes. Quando um destes adocece e necessita de atendimento médico a mãe social precisa acompanhá-los, indo ao posto de saúde ou hospital, um dos locais de maior disseminação da Covid-19, ficando ambos expostos a contaminação. Constantemente recebemos profissionais da saúde que realizam trabalhos voluntários, e há mais 10 anos temos uma médica voluntária que faz visitas frequente à entidade para acompanhar o estado de saúde dos acolhidos.

Em 2021, o Lar de Sao José deu seguimento nos encaminhamentos para atendimentos às crianças e adolescentes acolhidas com o objetivo de sanar e prevenir debilidades referentes á saúde dos mesmos. Sendo assim, os atendimentos ocorreram conforme a necessidade da cada acolhido e de prevenção e higienização no combate ao novo Coronavírus de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde e Agencia Nacional Vigilância Sanitária.

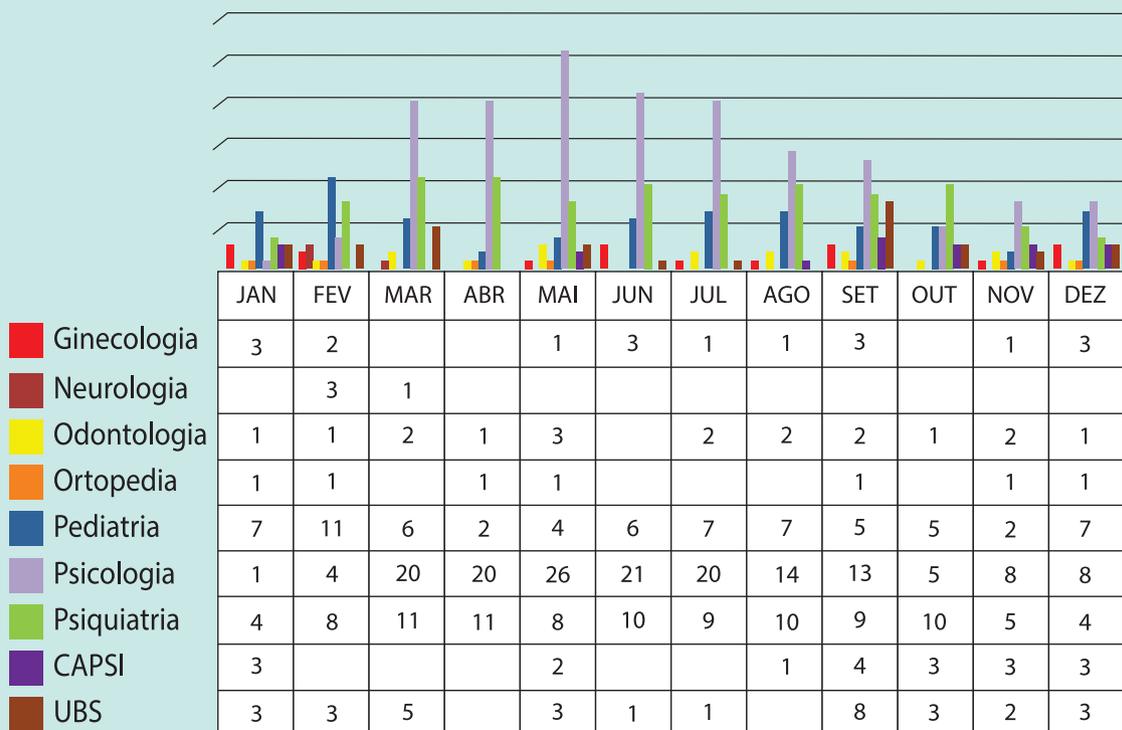
Foram realizados testes rápidos para detecção do vírus – Covid-19 no interior da instituição bem como a sanitização do ambiente.

Importante frisar que continuamos a contar com a parceria dos Pediatras Voluntários Dra. Tatiana Fonseca, Dr. Nelder Filipe S. Gomes, bem como com os voluntários, Dr. Valdir Craveiro Bezerra, Psiquiatra e Hebiatra e Mabilia Oliveira – Psicóloga, que atende semanalmente nossas crianças e adolescentes na sede da Instituição, além de ofertar as cuidadoras sociais rodas de conversas e capacitação sobre a saúde mental das crianças e adolescentes.

Foram realizadas pela pediatra voluntaria, ações internas na entidade como orientação de higiene pessoal, vermifugação coletiva, atualização das vacinas além de mobilização de outros parceiros para realizar eventos recreativos.



## Evolução de Atendimentos Médicos



Vacinação Covid-19



Campanha de Vacinação – Covid-19



Atendimento Pediátrico – Voluntária Tatiana Fonseca



Campanha de Vacinação – Gripe

# CAPACITAÇÕES

## **CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA**

Com o objetivo de qualificar os profissionais da instituição para maior efetividade no desempenho da função de cada profissional, a entidade no decorrer do ano de 2021, focou na capacitação sistemática de todos os profissionais envolvidos nos cuidados com as crianças e adolescentes através de atividades cursos e capacitações online, tais como:

**Estabelecimento e cumprimento do Fluxo de Trabalho da Equipe Técnica;**

**Encaminhamentos para palestras, cursos, seminários e outros;**

**Encontros com profissionais de outras áreas para aperfeiçoamento com temática específica. Ex: primeiros socorros, desperdícios de alimentos, cuidados básicos, eventos voltados para autoestima, etc.**



**Fluxo de Trabalho**



**Palestras, cursos,  
seminários e outros;**



**Encontros com  
profissionais de outras  
áreas.**

# PROJETOS

## PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO LAR DE SÃO JOSÉ EM 2021

Por conta da Pandemia de Covid-19 o ano de 2021 contou com a suspensão de vários projetos programados para o decorrer do ano. Porém o Lar de São José destaca-se na continuidade da Casa de Apoio que através do sonho idealizado pelo presidente, Sr. Paulo César, foi possível concretizar e consolidar a “Casa de Apoio”, “Projeto Vínculo” e o projeto “Construindo Caminhos” em parceria com o CDCA/DF.

## CASA DE APOIO LAR DE SÃO JOSÉ

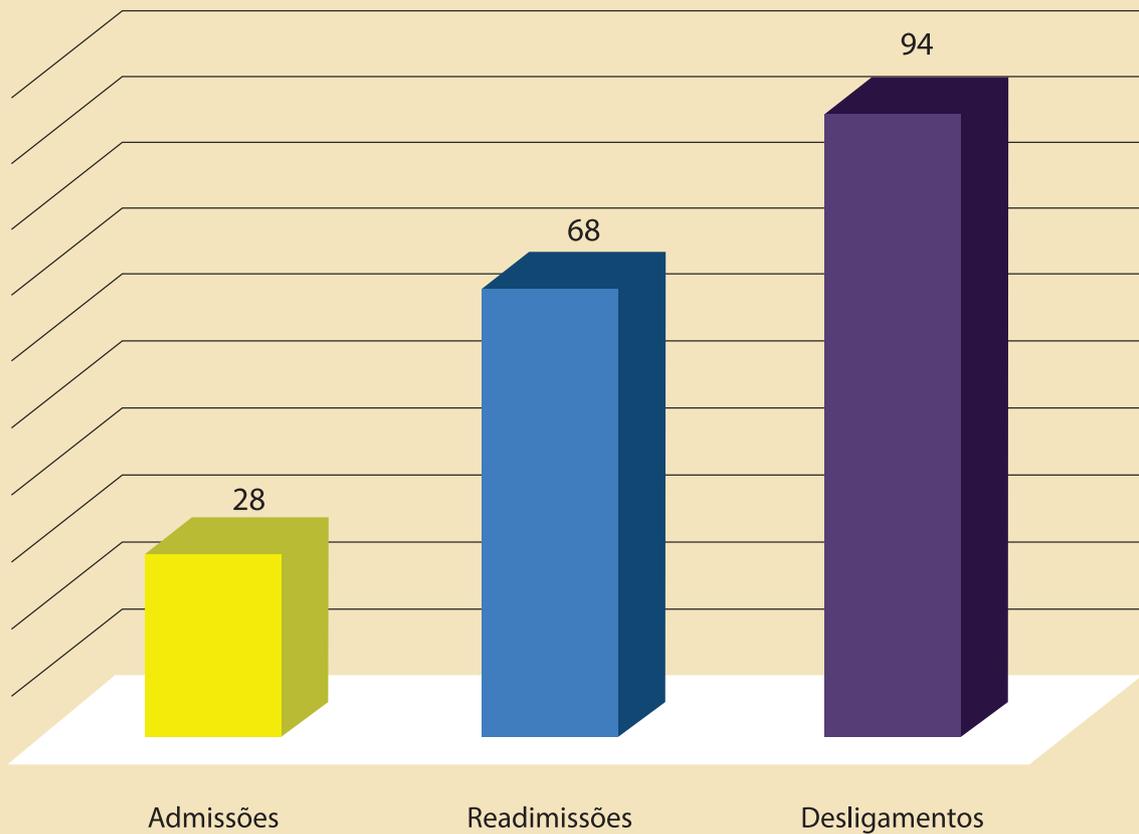
A Casa de Apoio acolhe crianças e adolescentes de 0 a 18 anos portadores de doenças que necessitam de acompanhamento sistemático que não são ofertados em sua região e ou Estado Federativo para atendimento no Distrito Federal. Estes permanecem na Casa de Apoio acompanhado de seus responsáveis legais do sexo feminino, por tempo indeterminado até a finalização do seu tratamento.

- Assistir de forma integral crianças e adolescentes com doenças crônicas oriundas de outros Estados do Brasil, ofertando estadia, alimentação e transporte durante todo o período de tratamento no Distrito Federal;
- Realizar atendimento social para os pacientes e seu responsável legal durante toda a permanência na Casa de Apoio;
- Direcionar as famílias ao acesso a benefícios e demais políticas públicas, visando à ampliação da proteção, superação das vulnerabilidades e das situações de violação de direitos.





## Evolução de Atendidos

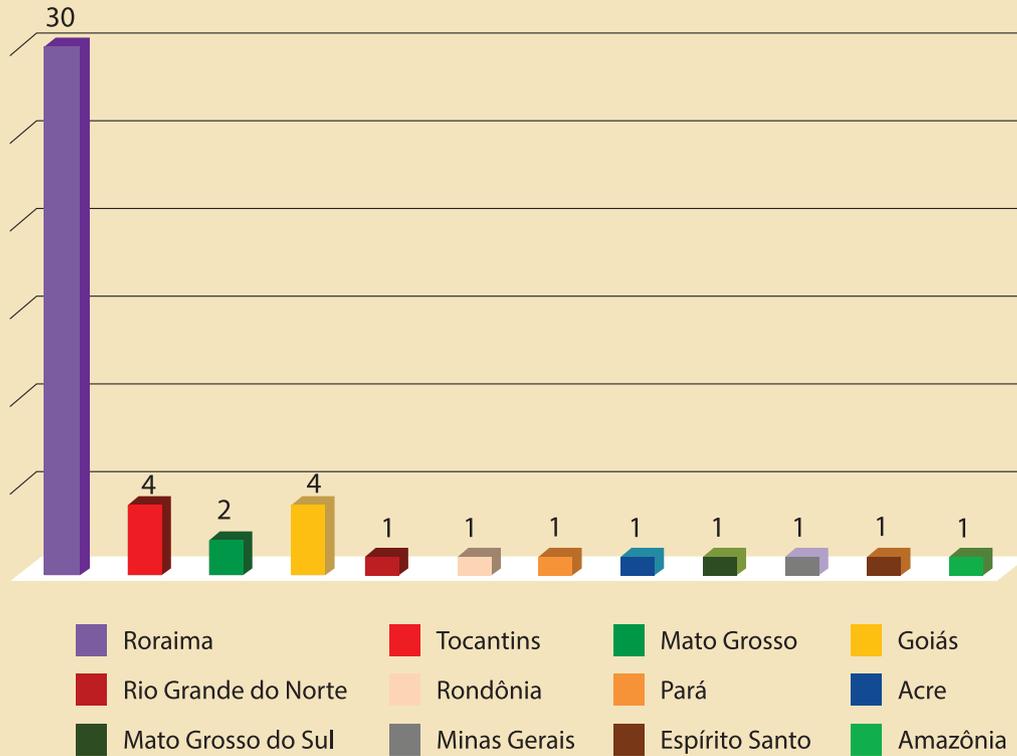


Em 2021, a Casa de Apoio contou com um total de 96 atendidos entre crianças e adolescentes e seus respectivos responsáveis legais do sexo feminino. Estes são oriundos dos principais Estados da Federação Brasileira, conforme podemos visualizar no gráfico abaixo:

96

ATENDIDOS  
ENTRE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES

### Evolução de Encaminhamentos e Estados Federativos



Atendidos – Casa de Apoio



Festa de Halloween – Casa de Apoio



Atividade Pedagógica – Casa de Apoio



Atendidos – Casa de Apoio

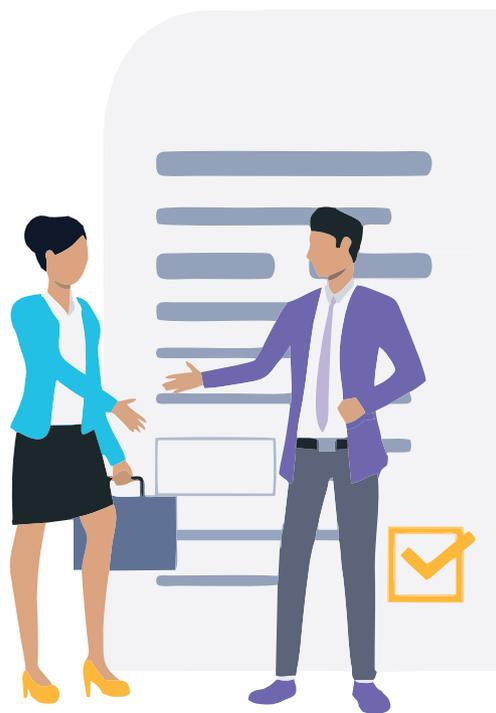
## PROJETO VÍNCULO

O Projeto Vínculo é um projeto que aproxima parceiros e doadores das 70 crianças e adolescentes acolhidas no Lar de São José e na Casa de Apoio.

É voltado para aqueles que desejam contribuir mensalmente com a transformação de vida destes jovens. Mas não é somente uma doação, é se fazer presente, ainda que distante, proporcionando a eles uma melhor qualidade de vida.

Seu principal objetivo é custear as necessidades e eventuais emergências e são direcionadas para uso e benefícios dos acolhidos e do abrigo, como o custeio de alimentação, medicamentos, exames, passagens, formaturas escolares e diversas outras demandas que surgem no dia a dia.

Por meio do projeto é possível acompanhar de perto o trabalho realizado e, que graças à contribuição, vem transformando a história de vida das nossas crianças e adolescentes.





Equipe Projeto Vínculo



Equipe Projeto Vínculo

## PROJETO CONSTRUINDO CAMINHOS

O projeto visa à contemplação das atividades realizadas por uma equipe multidisciplinar focada na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, projeto este com foco em atividades variadas voltadas ao esporte, à cultura, à saúde, à escolarização e profissionalização, ao lazer e à formação política, além de trabalhar o fortalecimento de vínculos familiares (dentro das possibilidades do serviço de acolhimento) e principalmente o **“Fortalecimento Institucional”** visando a inclusão social e comunitária, o atendimento a criança e adolescente em cumprimento de medida protetiva e adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.



Urge mencionar ainda, a importância do trabalho realizado pela equipe do projeto **“Acolhendo com amor, promovendo dignidade!”** com atividades voltadas para a autonomia principalmente dos adolescentes, visando o protagonismo juvenil, a profissionalização e principalmente a escolarização.

A equipe multidisciplinar contratada pelo projeto **“Construindo Caminhos”** é composta pelos seguintes profissionais: 01 Professor de Educação Física; 02 Pedagogos; 02 Psicólogos; 01 Assistente Social; 01 Administrador e 01 Motorista. O projeto desde então, tem proporcionado diversas atividades que visa à escolarização e profissionalização destas crianças acolhidas, além de acesso à cultura, ao esporte e ao lazer. Contemplou ainda atividades voltadas a ludicidade, estimulando a criatividade, de forma a explorar habilidades artísticas e intelectuais de cada acolhido, além de trabalhar o autoconhecimento, a autonomia, a valorização e socialização de cada infante, estimulando assim o pensamento crítico e o respeito pela diversidade em sua totalidade.



Construindo Caminhos



Construindo Caminhos



Construindo Caminhos



Construindo Caminhos



Construindo Caminhos



Construindo Caminhos



Construindo Caminhos

## PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA

O Projeto “Cuidando de Quem Cuida”, que tem como objetivo disponibilizar para as “Cuidadoras Sociais/Mães Sociais”, um espaço de acolhimento, escuta, discussão em grupo, promoção de autoconhecimento, favorecendo o compartilhar de vivências relacionadas ao trabalho de Cuidadora Social e a expressão de sentimentos destas vivências aprimorando assim, a comunicação, o enfrentamento e a percepção de necessidades individuais e coletivas.

Com a flexibilização das normas de saúde contra a Covid-19 foi possível retomar o projeto em 2021 e administrar encontros com temáticas voltados para o cuidado pessoal e coletivo, violência contra a mulher, além de possibilitar um dia especial para nossas cuidadoras.

Foram encontros cheios de descobertas e aprendizados para as mulheres mais importantes no do Lar de São José.





Dia da Cuidadora Social



Cuidando de Quem Cuida – Palestrante Nadia Gomide

## PROJETO #TAMOJUNTO

A vida adulta e autônoma requer muitos desafios e obstáculos para a maioria dos jovens, por isso o Lar de São José desenvolveu o projeto #tamojunto que ajuda a preparar os adolescentes após acolhimento por maioria civil, nessa transição cercada de incertezas. Com diferentes estratégias de apoio, o grupo visa auxiliar esses jovens na construção de projetos de vida que façam sentido para o adolescente, estimulando a autonomia e o protagonismo nessa nova fase.

Os adolescentes são acompanhados pela equipe larista que os orienta e dão suporte em seus planos e projetos pessoais. Uma vez por mês, acontece os grupos temáticos sobre moradia, trabalho, uso do dinheiro e cidadania possibilitando a esses jovens trocarem experiências, fortalecer suas identidades e têm a possibilidade de formar novos vínculos afetivos e de suporte para as questões que enfrentam.



Confraternização #Tamojunto

## PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM LAR DE SÃO JOSÉ EM 2021

O Lar de São José em parceria com outras instituições, empresas, entidades e organizações que divide os mesmos interesses na Promoção de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes através do direito à convivência familiar e comunitária realizou no ano de 2020 as seguintes ações:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	
<b>PROJETO ACONCHEGO – APADRINHAMENTO AFETIVO</b>	Tem como objetivo preparar as crianças e adolescentes com remotas chances de retorno à família de origem ou adoção, a manutenção de vínculos afetivos entre os acolhidos e voluntários, nos papéis de padrinhos/madrinhas afetivos.	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	
<b>PROJETO ACONCHEGO E COLÉGIO LEONARDO DA VINCI – IRMÃO MAIS VELHO</b>	Direcionado às crianças e adolescentes acolhidos em instituições, com o apoio voluntário de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Colégio Leonardo da Vinci, visando à convivência comunitária, a construção de vínculos afetivos e a formação de redes sociais, por meio da troca de experiências cotidianas, atividades lúdicas e culturais.	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b>	
<b>REDE SOLIDÁRIA ANJOS DO AMANHÃ</b>	Criada em 2006 pela Vara da Infância e da Juventude (VIJ) do TJDF, a Rede Solidária Anjos do Amanhã une os recursos disponibilizados pelo voluntariado às necessidades apresentadas por crianças e adolescentes atendidos pela Justiça da Infância e da Juventude. Assim, forma-se uma teia de proteção aos direitos infanto juvenis.	

<p><b>INSTITUIÇÃO</b></p> <p><b>IGREJA PENTECOSTAL MISSÃO DA FÉ DE CEILÂNDIA – EVANGELIZADORA SRA. ELMA.</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b></p> <p>Oferecer as crianças e adolescentes acolhidas através da espiritualidade, o respeito mutuo e continuo entre acolhidos e funcionários, bem como a pratica religiosa para as crianças e adolescentes que desejarem freqüentar a igreja em suas atividades propostas. Devido a Pandemia de Covid-19 as atividades de espiritualidades ficaram suspensas durante todo o decorrer de 2020.</p> 
--	---

<p><b>INSTITUIÇÃO</b></p> <p><b>IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b></p> <p>Oferecer as crianças e adolescentes acolhidas através da espiritualidade, o respeito mutuo e continuo entre acolhidos e funcionários, bem como a pratica religiosa para as crianças e adolescentes que desejarem freqüentar a igreja em suas atividades propostas. Devido a Pandemia de Covid-19 as atividades de espiritualidades ficaram suspensas durante todo o decorrer de 2020.</p> 
--	---

<p><b>INSTITUIÇÃO</b></p> <p><b>IGREJA SANTA TEREZINHA DE TAGUATINGA –</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b></p> <p>Por iniciativa do Presidente do Lar de São José, Sr. Paulo César Perez Nunes e sua esposa e filhos. As crianças e adolescentes que desejam freqüentar a Igreja Católica Santa Terezinha, têm a oportunidade de desenvolverem sua espiritualidade, o respeito mútuo e continuo entre acolhidos e funcionários, bem como a prática religiosa e suas atividades propostas. Devido a Pandemia de Covid-19 infelizmente não foi possível dar continuidade em 2020, mesmo após a flexibilização ocorrida em meados de Agosto de 2020.</p> 
--	--

**INSTITUIÇÃO****CLÍNICA DO ADOLESCENTE****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

A Clínica do Adolescente, através de seu responsável legal, o Psiquiatra e Hebiatra Dr. Valdir Craveiro Bezerra e a Psicóloga Srta Mabilia, realiza atendimento psiquiátrico e psicológico voluntário semanalmente nas dependências do Lar de São José. O médico voluntário é parceiro da entidade há aproximadamente 05 anos e estendeu seu atendimento clínico dentro da entidade para que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a um atendimento de qualidade na área da saúde mental. Por conta da Pandemia os atendimentos aconteceram virtualmente e online.

**INSTITUIÇÃO****SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

Há 11 anos a Pediatra voluntária Dra. Tatiana Fonseca da Secretaria de Saúde do Distrito Federal oferta as crianças e adolescentes do Lar de São José atendimentos pediátricos e encaminhamentos necessários para adolescentes em todas as especialidades médicas, seja na própria entidade ou nos demais locais onde atende atualmente. Nos últimos 03 anos a médica voluntária disponibiliza os alunos residentes da Universidade Católica de Brasília para realizar atendimentos com os acolhidos e demais funcionários do LSJ. Além da parceria com médica voluntária, o LSJ é atendido pelo Posto de Saúde nº 05 de Ceilândia que disponibiliza os atendimentos e encaminhamentos necessários.

**INSTITUIÇÃO****PROJETO SOMOS TODOS GRÃOS****DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

O Projeto Somos todos Grãos fundado em Março de 2021 é um projeto que conecta artistas a instituições de acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social através da cultura e da arte. Idealizado pelo ator Adriano Siri, o projeto é inspirado em uma iniciativa de nome parecido, a "De Grão em Grão", da atriz Adriana Nunes, que também faz parte do grupo Melhores do Mundo.



<p><b>INSTITUIÇÃO</b></p> <p><b>FUNDAÇÃO CDL</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b></p> <p>A Fundação CDL-DF é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que visa garantir o efetivo direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária e à proteção integral, promovendo a inclusão social e prevenindo a criança de direitos infanto-juvenis.</p> 
<p><b>INSTITUIÇÃO</b></p> <p><b>TAGUATINGA SHOPPING – TGS SOLIDÁRIO</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b></p> <p>É um movimento que tem como objetivo estimular o voluntariado e o engajamento cívico em Brasília. O TGS Solidário é uma semente plantada no coração do Brasil como parte de uma estratégia nacional que tem como missão transformar o Brasil através dos brasileiros. O que os move é a solidariedade, a vontade de conectar pessoas que precisam de ajuda a outras pessoas que desejam ajudar. O Taguatinga Shopping, cidadãos e iniciativas sociais na construção de uma cidade cada vez melhor e mais solidária.</p> 
<p><b>INSTITUIÇÃO</b></p> <p><b>PROJETO PÁTRIA VOLUNTÁRIA</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE</b></p> <p>O Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado é coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, por meio de uma Secretaria Executiva. Conhecido como Programa Pátria Voluntária visa fomentar a prática do voluntariado como um ato de humanidade, cidadania e amor ao próximo, além de estimular o apoio à população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a transformação do Brasil em um país mais justo e mais solidário.</p> 

#### INSTITUIÇÃO

**O PROJETO DE RPG –  
ROLE PLAYING GAME  
– UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA-UNB**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

O Projeto de RPG – Role Playing Game, ou seja, é um jogo onde as pessoas interpretam seus personagens e criam narrativas que giram em torno de uma história (realidade virtual).

A história é criada e baseada em temas como romance, aventura, terror e etc...

Em 2021 o projeto foi desenvolvido no Lar de São José através dos alunos de Psicologia da UNB com finalidade terapêutica envolvendo no projeto cerca de 30 adolescentes que participaram efetivamente do projeto.



#### INSTITUIÇÃO

**PROJETO DE  
GAMIFICAÇÃO BORA  
JOGAR**

#### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

O projeto Empreender para a Vida é uma iniciativa conjunta entre a AJE-DF e a VIJ – Anjos do Amanhã que visa desenvolver a autonomia, autoestima e despertar propósitos em jovens e adolescentes criando uma trilha de aprendizado empreendedor, na qual são desenvolvidas competências estratégicas por meio de uma metodologia pedagógica gamificada e baseada em projetos. Em 2021 a proposta foi apresentada e firmada parceria para desenvolvimento no ano de 2022.



## INSTITUIÇÃO

### PARCEIROS E EMPRESAS VOLUNTÁRIAS EM 2021

## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Em 2021, o Lar de São José continuou ainda com as seguintes parcerias:

- Profissionais da área de saúde como: psicólogos, psicopedagogos, entre outros.
- Instituições de Ensino Superior como: IESB, Projeção, Católica de Brasília, Anhanguera de Brasília, UDF e Mauá.
- Creche Castelinho Mágico de Ceilândia;
- Banco de Alimentos – CEASA;
- Programa Mesa Brasil;
- Clínica Cogitatus;
- Salão Rejane Med, Crespos, Cacheados e Ondulados;
- Barbeiro de Favela – Corte de Cabelos Afros;
- Studio Intense – Estética;
- Studio Wanessa Alencar;
- Cristiane Guedes – Estética;
- Fotógrafa Rosana;
- Célia Rios;
- Clínica Ricardo Fenelon;
- Laboratório Sabin;
- Laboratório Ideal;
- Óticas Brasiliense;
- Gomide Contabilidade;
- Condor Atacadista;
- Atlântida Móveis;
- Marmoraria Alvorada;
- Fort Atacadista
- Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL/DF



Encontro IMV – Irmão Mais Velho



Projeto Somos Todos Grãos – Adriano Siri



Projeto Somos Todos Grãos

# EVENTOS E PROJETOS

Infelizmente o ano de 2021 não possibilitou muitos eventos realizados pelo Lar de São José acontecessem como o esperado, assim como, em todo o cenário mundial devido à quarentena e o isolamento social imposto pela pandemia da Covid-19.

Para o Lar de São José a promoção e o incentivo dos eventos têm como objetivo proporcionar aos acolhidos participação efetiva dentro da comunidade local, incentivando o respeito mútuo entre os mesmos e as pessoas envolvidas em seu contexto social e afetivo, promovendo a construção do exercício da cidadania. Mesmo com todas as dificuldades encontradas, o Lar de São José possibilitou alguns eventos, após a flexibilização das atividades, seguindo as regras de distanciamento social previstas em todas as esferas de saúde pública.

## EVENTO

### BAILE DE CARNAVAL



## DESCRIÇÃO

Considerando-se o carnaval como fenômeno contribuinte para a formação da cultura brasileira e levando em conta sua importância como símbolo de identidade nacional, o Lar de São José promoveu o Baile de Carnaval para as crianças e adolescentes numa festa de fantasias e muita diversão para a garotada.



#### EVENTO

### PROJETO COFRINHO DO BEM



#### DESCRIÇÃO

O projeto “cofrinho do bem” é um projeto que irá em busca de captar recursos financeiros para ajudar manter a qualidade de vida das nossas crianças e também custear as contas da nossa Casa de Apoio! Os cofrinhos serão distribuídos por nós, vamos entregar para os nossos amigos sociais e familiares, ou seja, todos aqueles que conhecemos e que possam nos ajudar, afinal de contas todo mundo tem uma moedinha em casa.

#### EVENTO

### CELEBRAÇÃO INDIVIDUAL DO ANIVERSÁRIO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES



#### DESCRIÇÃO

O Lar de São José adotou o movimento de comemorar individualmente o aniversário de cada um de nossos acolhidos, independente da idade/perfil. É um evento que envolve ações simples, mas extremamente importantes com o objetivo de fortalecer o vínculo, a identidade, o sentimento de pertencimento e valor pessoal das nossas crianças e adolescentes; a ‘festa’ acontece no dia exato de aniversário do acolhido e caso haja algum impedimento para o feito a comemoração deve acontecer no dia que antecede ou no dia seguinte impreterivelmente. O acolhido indica qual tema deseja que seja a decoração da comemoração e participa dos preparativos para a mesma.

**EVENTO****CELEBRAÇÃO MENSAL DOS ANIVERSÁRIOS  
DOS COLABORADORES****DESCRIÇÃO**

O Lar de São José também adotou o movimento de comemorar mensalmente o aniversário dos nossos colaboradores. Também é um evento que envolve ações simples, mas extremamente importantes com o objetivo de fortalecer o trabalho em Equipe, a interação social dos funcionários de todos os setores, além de fortalecer o grupo enquanto protagonistas do seu papel desempenhado na entidade.

**EVENTO****FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO****DESCRIÇÃO**

No Mês de Dezembro o Lar de São José reuniu todos os colaboradores para um almoço de confraternização, celebração e agradecimento dos objetivos alcançados em 2021. Apesar da Pandemia, do medo, da insegurança, da tristeza, do isolamento social, das perdas e do desânimo, 2021 trouxe de aprendizado a importância das relações afetivas e da própria vida. A confraternização foi um evento marcado de brincadeiras, risos, premiações e de um astral contagiante envolvendo as Festividades de Final de Ano e de eterna gratidão e celebração por ter encerrado 2021.

**EVENTO****NATAL EM FAMÍLIA****DESCRIÇÃO**

Entre os dias 24 e 25/12 a equipe larista deu continuidade no projeto "Natal em Família". Foi a segunda ação inédita onde todos os colaboradores do Lar de São José se propuseram a convidar pelo menos um acolhido para passar a noite de Natal em sua companhia. Houve uma mobilização interna de 19 colaboradores que, convidaram os 32 Acolhidos que permaneceria na noite de Natal na entidade. A ação foi um sucesso! Transcorreu sem intercorrências e a experiência para ambas as partes foi extremamente positiva e agregadora. Pela segunda vez o Lar de São José 'fechou as portas' no Natal por um motivo nobre e sensível.



Bailinho de Carnaval



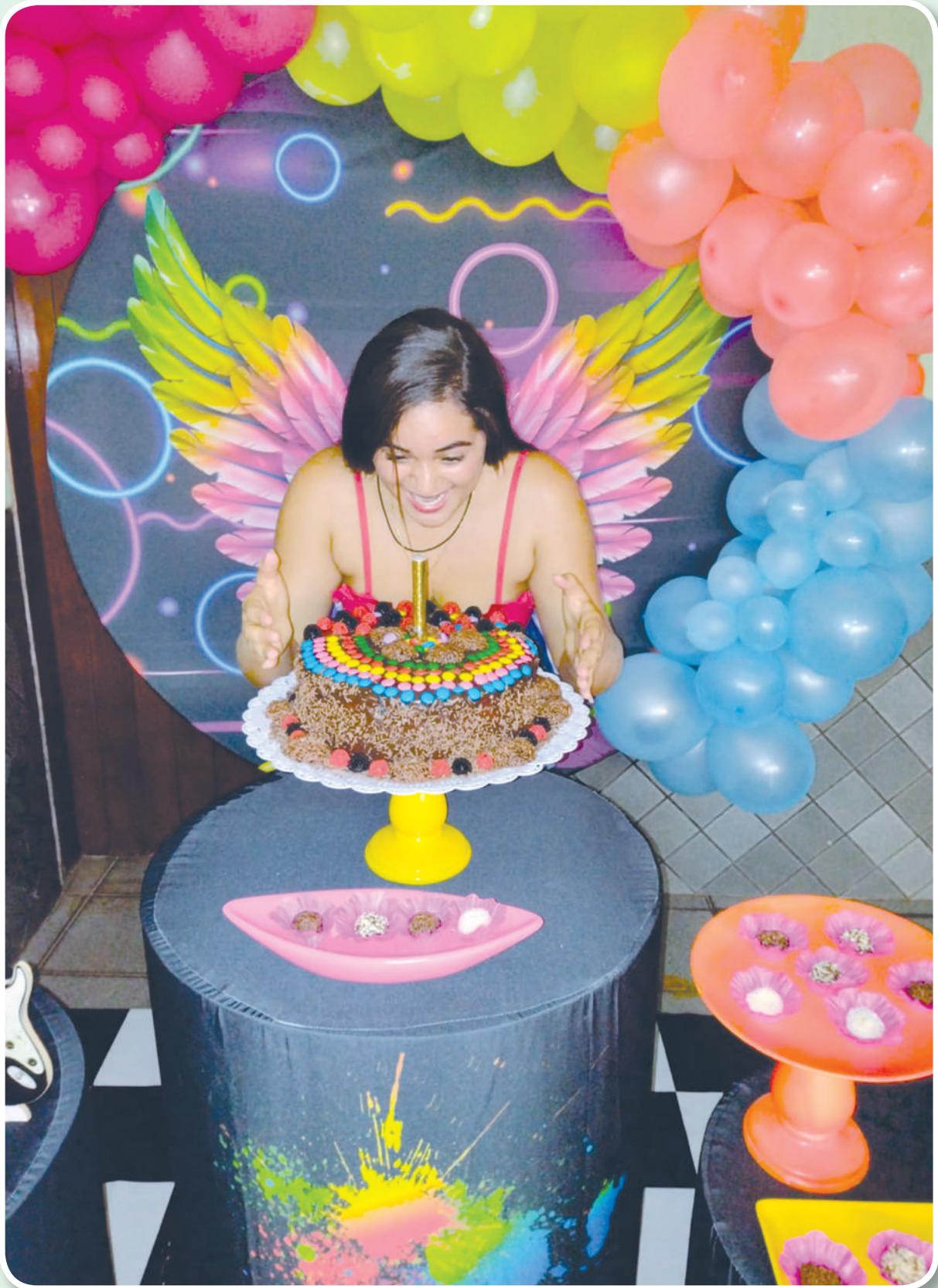
Comemoração Individual de Aniversário



Comemoração Individual de Aniversário



Comemoração Individual de Aniversário



Comemoração Individual de Aniversário

# AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Apesar do contexto pandêmico o ano de 2021 assim como nos anos anteriores, transcorreu de forma positiva nas avaliações e monitoramento realizados mensalmente, através de planilhas informativas (formulário da VIJ) enviados a Vara da Infância e Juventude – VIJ, relatório anual, avaliação permanente, supervisão diária e registros, estudos de caso e visitas domiciliares, visitas técnicas dos órgãos competentes de acompanhamento da entidade (Ministério Público, Vara da Infância e da Juventude/DF, etc.).

A equipe multidisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos e pedagogo), enquanto responsáveis pelos estudos de cada processo, possui um fluxo de trabalho visando a monitorar/conhecer as demandas de diversas naturezas não só dos acolhidos como da entidade no geral objetivando o atendimento efetivo e de excelência aos acolhidos com foco no objetivo principal que é a reintegração.

O objetivo da avaliação e monitoramento é proporcionar uma estadia que atenda as necessidades básicas de todas as crianças e adolescentes que residem no local e Casa de Apoio bem como tornar mais curta a permanência dos mesmos na entidade.

Ainda em um contexto pandêmico, 2020 foi um ano de conquistas, realizações





e crescimento para Lar de São José. Cada ação realizada foi planejada e cada etapa concluída, possibilitou a evolução de todos os colaboradores como agentes de transformação social.

Assim, todos nós colaboradores do Lar de São José, somos Agentes Sociais do Terceiro Setor, apaixonados pelo trabalho desempenhado pela Instituição e pela Garantia de Direitos das nossas Crianças e Adolescentes que são os únicos capazes de transformar suas vidas e o meio social do qual pertencem.



# 11

# CERTIFICADOS

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social**

**Inscrição: N° 031/2012**

**Entidade: LAR DE SÃO JOSÉ**

**CNPJ: 02.561.520/0001-07**

**Serviço Socioassistencial:** Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na Modalidade Casa Lar, em conformidade com a Resolução CNAS n° 109/2009, desenvolvida nos endereços QNM 32 Módulo “B”, Área Especial – Ceilândia/DF, QND 24, Casa 37 – Taguatinga/DF, QNE 21, Casa 22 – Taguatinga/DF e QSB 09, Casa 17 – Taguatinga/DF.

Esta inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3° e 9°, da Lei n° 8.742/1993, combinado com o inciso XIII, do art.3°, da Lei n° 997/1995, conforme disposto na Resolução CAS/DF n° 21/2010, Resolução CAS/DF n° 21/2012 e suas alterações, Resolução CAS/DF n° 30/2012 e Resolução CAS/DF n° 54/2016, publicada no DODF n° 207 de 03/11/2016, exarada no processo 380.001.620/2011.

**A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado\*.**

(\*) A relação das entidades inscritas neste Conselho está disponibilizada no site do órgão gestor ([www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)). A instituição poderá, a qualquer tempo, solicitar perante o CAS/DF a emissão de declaração que comprove a regularidade desta inscrição.

  
**Solange Stela Serra Martins**  
Presidente

Certificado do Conselho de Assistência Social do DF – CAS, 2016



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL  
Atestado de Regularidade – “Certidão Negativa”  
Nº da Certidão: 2021.00020

Entidade: LAR DE SÃO JOSÉ  
001-07

... e Territórios CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a entidade em nome da fundação/entidade não possui pendências de prestação de contas do atual ano e dos três últimos anos anteriores, em nome da fundação/entidade.



Certificado do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF – Cdca, 2017

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Inscrição de Serviço Socioassistencial**

**Inscrição: Nº 31/2012**

**Serviço Socioassistencial:** Serviços de Ações de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, na Modalidade Casa de Passagem, no âmbito da Assistência Social, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009, desenvolvido pela entidade **LAR DE SÃO JOSÉ, CNPJ nº. 02.561.520/0001-07**, com sede em Brasília/DF, em funcionamento na endereço QNM 32, Módulo V, Área Especial, Ceilândia - Brasília/DF.

Esta inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº 8.742/1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997/1995 e suas alterações, conforme disposto no art. 10 da Resolução CAS/DF nº 21/2012, Resolução CAS/DF nº. 35/2018, publicada no DODF nº. 178, de 18/09/2018, exarada no Processo nº. 0380.001.620/2011.

**A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado\*.**

(\*) A relação das entidades inscritas neste Conselho está disponibilizada no site do órgão gestor ([www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)). A instituição poderá, a qualquer tempo, solicitar perante o CAS/DF a emissão de declaração que comprove a regularidade desta inscrição.

  
**Kariny Geralda Alves Veiga**  
Presidente

Certificado do Conselho de Assistência Social do DF – CAS, 2018 – Casa de Apoio (Folha 1)



OFÍCIO n.º 78/2018-CAS/DF

Brasília/DF, 18 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

1. Vimos, informar, conforme dispõe a Resolução CAS/DF nº 21/2012, a concessão da inclusão na **Inscrição nº 31/2012 – CAS/DF**, por prazo indeterminado, de Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Casa de Passagem, à **LAR DE SÃO JOSÉ**, CNPJ nº. 02.561.520/0001-07, com sede e funcionamento no endereço QNM 32, Módulo V, Área Especial, Ceilândia – Brasília/DF, por meio da **Resolução nº. 35/2018 - CAS/DF**, conforme deliberado na 283ª Reunião Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 31 de agosto de 2018, devidamente exarada no Processo nº. 0380.001.620/2011.
2. O Certificado de Inscrição encontra-se a disposição na Secretaria Executiva deste Conselho. **Salientamos que o recebimento deverá ser feito pelo representante legal da entidade.**
3. A instituição poderá a qualquer tempo requerer do CAS/DF, declaração de regularização de sua entidade, ou realizar consulta das entidades inscritas no CAS/DF que se encontra disponibilizada no site do órgão gestor ([www.sedestmidh.df.gov.br](http://www.sedestmidh.df.gov.br)).
4. Esclarecemos que a entidade ou organização deverá apresentar ao CAS/DF, **anualmente até 30 de abril**, a documentação exigida no art. 26, da Resolução CAS/DF nº. 21/2012, *in verbis*:

**Art. 26**

- I** – Plano de ação do corrente ano;
- II** – Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do seu Plano de Ação correspondente;
- III** – Atestado de regularidade do exercício anterior ao do Relatório de Atividades, expedido pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;
- IV** – Ata de eleição e posse da atual diretoria e das alterações estatutárias, quanto houver mudanças em relação ao exercício anterior;

Ao Senhor

**PAULO CESAR PEREZ NUNES**

Presidente do Lar de São José

QNM 32, Módulo V, Área Especial, Ceilândia – Brasília/DF

SEPN 515 Bloco A Lote 01 3º andar Ed. Sede da SEDESTMIDH – Brasília/DF, CEP: 70.770-501

[cas\\_df@sedestmidh.df.gov.br](mailto:cas_df@sedestmidh.df.gov.br)

(61) 3348-3550



V – Cópia do Certificado de Registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e/ou no Conselho dos

Direitos do Idoso do Distrito Federal, quando houver expirado a vigência em relação ao documento apresentado anteriormente.

§ 1º. Caso a entidade ou organização não tenha recebido o Atestado de Regularidade mencionado no inciso III, deverá apresentar Declaração expedida pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT na qual se evidencie a situação da prestação de contas apresentada àquele órgão.

§ 2º. Esta Declaração não suprirá o Atestado de Regularidade, devendo este ser apresentado tão logo seja recebido pela entidade, podendo o CAS/DF solicitá-lo a qualquer momento.

§ 3º. Caso não haja alteração na diretoria e/ou no estatuto, a entidade ou organização inscrita deverá apresentar declaração neste sentido.

§ 4º. Caso a entidade ou organização não possua os Certificados mencionados no inciso V, deverá apresentar Declaração emitida pelo respectivo Conselho de Direitos contendo a descrição de sua situação.

§ 5º. A Declaração apresentada não suprirá o Certificado de Registro, devendo este ser apresentado tão logo seja recebido pela entidade, podendo o CAS/DF solicitá-la a qualquer momento.

5. Destacamos, ainda, o disposto no art. 23, § 1º do mesmo Diploma Legal, abaixo transcrito:

**Art. 23**

“Em caso de interrupção de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a entidade ou organização deverá comunicar tal fato ao CAS/DF, no prazo de até 30 (trinta) dias, apresentando os fatos que motivaram a interrupção, as alternativas para atendimento aos usuários e o prazo para retomada das atividades.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar 06 (seis) meses, sob pena de cancelamento compulsório da inscrição da entidade e/ou serviço.

(...)

6. Para maiores informações, caso necessário, contatar a Secretaria Executiva do CAS/DF pelos telefones 3327-9766 ou 3348-3503/3549.

Atenciosamente,

**Francisco Brito**

Secretário Executivo  
CAS/DF

SEPN 515 Bloco A Lote 01 3º andar Ed. Sede da SEDESTMIDH – Brasília/DF, CEP: 70.770-501

[cas\\_df@sedestmidh.df.gov.br](mailto:cas_df@sedestmidh.df.gov.br)

(61) 3348-3550

# CERTIFICAÇÃO CEBAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério da Cidadania tem a honra de conceder a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS à Entidade **Lar de São José**, CNPJ n.º **02.561.520/0001-07**, para o período de **26/07/2021** até **25/07/2024**, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e decreto n.º 8.242/2014.



**João Roma**  
Ministro da Cidadania



**Robson Tuma**  
Secretário Especial do  
Desenvolvimento Social



**Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa**  
Secretária Nacional de Assistência Social

\* Este certificado não substitui a publicação no DOU.





**DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO TUTELAR DE CEILÂNDIA I**  
Circunscrição de Ceilândia  
Lei Federal nº 8.069/90-ECA / Lei Distrital de Regulamentação nº 5.294/2014  
Na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**COORDENAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE - CEIANDIA I**

Conforme ECA – Lei nº8.069 de 13 Junho de 1990 Art.91/ art. 8º inciso II, da Lei nº 5294/2014 de 13/04/2014, dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e da outras providências, e art 18º do Regimento Interno

**ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA**

**PROCESSO Nº 579/2020**

**Ceilândia/DF 09 de novembro de 2020**

O Conselho de Ceilândia I, órgão permanente e autônomo não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no art. 131 da Lei Federal 8.069/2009. Conforme artigo 90,§2º §3º inciso I, II e III do Estatuto da Criança e do Adolescente. Resolução CDCA.

Considerando que é dever de todos assegurar com absoluta prioridade os direitos da criança e do adolescente, conforme o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente ;

Considerando ainda que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei. assegurando-se, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade, Art. 3º Estatuto da Criança e do Adolescente.

Que as entidades públicas ou privadas que prestam serviços de Acolhimentos são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como planejamento e execução de programas de proteção e registro CDCA e CNAS (CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA) Estatuto da criança e do adolescente conforme art. 90 inciso 3º II.

**Atestamos a qualidade e eficiência dos serviços de acolhimento institucional prestados pela instituição LAR DE SÃO JOSÉ, registrado sob CNPJ: 02.561.520/0001-07 sendo como presidente: PAULO CÉSAR PERES NUNES, situado no endereço QNM 32 Módulo B Área Especial – Ceilândia Norte, no atendimento às crianças e adolescentes, estando a instituição no regular funcionamento.**

Colegiado

  
Alcione Fernandes da Cruz  
CONSELHEIRA TUTELAR  
Mat. 245.236-7

  
Cristina Caetana N. de Araújo  
CONSELHEIRA TUTELAR  
Mat. 221.804-6

  
Diego Leandro Gonçalves Rocha  
CONSELHEIRO TUTELAR  
Mat. 245.158-1

Conselho Tutelar de Ceilândia I

Atestado de Qualidade e Eficiência do Conselho Tutelar de Ceilândia, 2020





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara da Infância e da Juventude do DF VIJDF

SGAN 916, -, BLOCO I, TÉRREO, Sem ALA, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP: 70790-160

Telefone:3103-3271/3303 email:[cartorio.vij@tjdft.jus.br](mailto:cartorio.vij@tjdft.jus.br)

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

**CLASSE JUDICIAL: PROVIDÊNCIA (1424)**

**NÚMERO DO PROCESSO:0704071-61.2021.8.07.0013**

**REQUERENTE: LAR DE SAO JOSE(02.561.520/0001-07);**

## **ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA**

**ART. 90, §3º, II, do ECA**

**ATESTO** para os devidos fins, que a instituição **LAR DE SÃO JOSÉ**, CNPJ nº 02.561.520/0001-07, com sede na **QNM 32, Módulo B, Área Especial, Ceilândia Norte, Brasília/DF**, cadastrada junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF sob o nº **0417-001.088/2016**, encontra-se em pleno funcionamento, com a finalidade de dedicar-se à educação, ao ensino e à difusão ilimitada das ciências, letras, artes, filosofia e religião, contribuindo para o desenvolvimento integral do ser humano, atendendo aos critérios estabelecidos pela Portaria VIJ 007, de 18 de abril de 2016.

**ATESTO**, ainda, em conformidade com o previsto no art. 90, § 3º, II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela referida entidade, que tem sua atuação pautada pela excelência do trabalho desenvolvido junto ao público a que se destina.

**O presente atestado tem a validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua expedição.**

**Brasília, 11 de março de 2022.**

*assinado eletronicamente*

**RENATO RODOVALHO SCUSSEL**

**Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal**

Atestado de Qualidade e Eficiência da Vara da Infância e Juventude do DF – TJDFT, 2022



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência de Apoio à Fiscalização  
 Núcleo de Inspeção de Ceilândia

**LICENÇA SANITÁRIA Nº EAS.00526-16/2022**

<b>1. Identificação do licenciado</b> (Razão Social / Autônomo)			
<b>LAR DE SAO JOSE</b>			
CNPJ / CPF	CNES	CEP	
02.561.520/0001-07	-----	72.210-320	
Endereço Completo			
QNM 32 MODULO B ÁREA ESPECIAL - CEILÂNDIA			
<b>2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):</b>			
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
<b>3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:</b>			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
ELAINE MARIA DA SILVA	PSICOLOGIA		CRP-01/15763
<b>4. Atividades Terceirizadas</b>			
Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária
<b>5. Autorizações específicas</b>			
Atividade autorizada		Ato autorizatório	
<b>6. Condicionantes ao licenciamento:</b>			
<b>7. Outras informações e observações:</b>			
<p><b>Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.</b>  <b>É válida por 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão. A renovação deve ser requerida com antecedência de até 60 (sessenta) dias.</b>  <b>As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.</b></p>			



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DE SOUZA - Matr.1400851-3, Chefe do Núcleo de Inspeção de Ceilândia**, em 10/03/2022, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº

[https://sei.df.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=787140&id\\_documento=92581902&infra\\_hash=d8a013d14f3c01d...](https://sei.df.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=787140&id_documento=92581902&infra_hash=d8a013d14f3c01d...) 1/2

Licença Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2022 (Folha 1)



11/03/2022 10:28

SEI/GDF - 81740935 - Licença Sanitária de Saúde

36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **81740935** código CRC= **B19F0ADA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF

00060-00114766/2021-90

Doc. SEI/GDF 81740935

[https://sei.df.gov.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=787140&id\\_documento=92581902&infra\\_hash=d8a013d14f3c01d...](https://sei.df.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=787140&id_documento=92581902&infra_hash=d8a013d14f3c01d...) 2/2

Licença Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2022 (Folha 2)



81

Relatório de Atividades 2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

**Atestado de Regularidade – “Certidão Negativa”**

Nº da Certidão: 2022.000124

**Nome da Entidade: LAR DE SÃO JOSÉ**  
**CNPJ: 02.561.520/0001-07**

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, considerados somente os procedimentos de prestação de contas do atual ano e dos três imediatamente anteriores, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome da fundação/entidade acima identificada.

Certidão emitida às 17:28 em 24/02/2022.

**Observações:**

- a) A conferência dos dados da fundação/entidade pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A consulta para emissão desta certidão considerou apenas os procedimentos de prestações de contas, sendo excluídos os procedimentos de notícia de fato, procedimentos preliminares, inquéritos policiais e civis;
- c) Certidões positivas (constam pendências) são aquelas em que, no período avaliado, foram encontrados procedimentos de prestações de contas nos quais a PJFEIS se manifestou em decisão desfavorável;
- d) Certidões negativas (não constam pendências) são aquelas em que, no período avaliado, foram encontrados apenas procedimentos de prestações de contas nos quais a PJFEIS se manifestou em decisão favorável, ou que estão em tramitação ou, ainda, a inexistência de procedimento de contas;
- e) Esta certidão não tem por objetivo atestar experiência prévia e capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados a objeto de parceria pública ou de natureza semelhante;
- f) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br), até 30 dias da emissão, por meio do código de segurança/autenticidade:

**F7BAC761CB8CDEF76824C5C03E2EF486**

Atestado de Regularidade, “Certidão Negativa” do MPDFT, 2022





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**CERTIDÃO**

**Feitos Internos e Notícias de Fato**

**Nº da Certidão: 2022.000967**

**CERTIFICO**, revendo os registros de tramitação de Feitos Internos e Notícias de Fato, até a presente data, **que contra: LAR DE SAO JOSE** ou vinculado ao **CNPJ de número 02.561.520/0001-07**,

**NADA CONSTA** no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Portaria Normativa nº 312, DE 31 DE MARÇO DE 2014;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br), até 30 dias da liberação, por meio do código de segurança: E82D9A1DC1D1EA96E2A1778F44FEF845;
- d) Esta certidão abrange apenas os processos internos e notícia de fato no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em andamento, ou seja, não contempla processos externos, processos sigilosos e processos em segredo de justiça.

Brasília, 3 de Março de 2022 às 11h10min

Nada Consta do MPDFT, 2022



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO  
FEDERAL

Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF**

(2ª via)

**Inscrição nº: 031/2012**

A entidade **LAR DE SÃO JOSÉ** inscrita no CNPJ sob o n. 02.561.520/0001-07, com sede na QNM 32, Módulo B, Área Especial, Ceilândia/DF, sob o n. 031/2012, desde 07/05/2012.

A entidade executará Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar e Acolhimento de adultos e famílias – Modalidade Casa de Passagem no âmbito da Assistência Social, em conformidade com a Resolução CNAS n. 109/2009 e Resolução n. 21/2012 - CAS/DF, no endereço acima descrito.

Esta inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742/1993, combinado com o inciso XIII, do artigo 3º da Lei nº 997/1995, alterada pela Lei nº 4.198/2008, conforme disposto na Resolução nº 21/2012-CAS/DF e Resolução n. 30/2012 - CAS/DF, publicada no DODF nº 88, de 07/05/2012, exarado no processo n. 0380-001620/2011.

**A presente inscrição é por tempo indeterminado.**

Brasília/DF, 07 de Janeiro de 2021.

**KARINY GERALDA ALVES VEIGA**

Vice Presidente

**MARIA JULIA DA SILVA PEREIRA**

Presidente

Comprovante de Inscrição no CAS/DF, 2021 (Folha 1)





Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA FONSECA PIMENTA - Matr.0172962-4, Especialista em Assistência Social - Psicólogo(a)**, em 07/01/2021, às 14:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 53777307 código CRC= 770A63F8.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

33279766

0380-001620/2011

Doc. SEI/GDF 53777307

Comprovante de Inscrição no CAS/DF, 2021 (Folha 2)





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete  
Conselho de Assistência Social do Distrito Federal

Declaração - SEDES/GAB/CAS

**DECLARAÇÃO**

Declara-se, para os devidos fins, que a Entidade **Lar de São José**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.561.520/0001-07, com sede na QNM 32 Módulo 'B' Área Especial, Ceilândia Norte -DF, é inscrita neste Conselho, sob o n.º 031/2012, por tempo indeterminado, para ofertar Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar e Acolhimento de Adultos e Famílias na modalidade Casa de Passagem no âmbito da Assistência Social, em conformidade com a Resolução CNAS n. 109/2009 e Resolução n. 21/2012 - CAS/DF.

Declara-se, ainda, a regularidade da inscrição da Entidade acima descrita e o cumprimento das normativas estabelecidas pelo Conselho de Assistência Social desde a concessão da inscrição até o exercício 2019. Quanto aos documentos referentes aos exercícios de 2020, foram entregues pela entidade e estão sob análise deste Conselho.

Brasília, 13 de agosto de 2021

**Cláudia Maya**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FERREIRA DE MAYA VIANA - Matr.0224398-9, Secretário(a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal**, em 13/08/2021, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=67850027](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67850027) código CRC= **3BE2A625**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 - DF

3773-7185

Gratidão





## Lar de São José

**CNPJ:** 02.561.520/0001-07

**Inscrição Estadual:** 07.439.765/001-22

### **ENDEREÇOS:**

#### **Sede:**

QNM 32, Módulo 'B', Área Especial – Ceilândia Norte/DF

#### **Casa de Apoio:**

QNM 22, conjunto N, casa 4 – Ceilândia Norte

#### **Casas Descentralizadas:**

QSB 09, casa 17 – Taguatinga Sul

QNE 21, casa 22 – Taguatinga Norte

QNN 24, conjunto B, casa 54 – Ceilândia Sul

#### **Telefones:**

(61) 3491-0265

(61) 98613-8782



---

## Lar de São José

---

**CNPJ:** 02.561.520/00001-07  
**Inscrição Estadual:** 07.439.765/001-22

**Endereços:**

**Sede:**

QNM 32 - Módulo 'B' Área Especial – Ceilândia Norte/DF

**Casa de Apoio:**

QNM 22, conjunto N, casa 4 – Ceilândia Norte

**Casas Descentralizadas:**

QSB 09, casa 17 – Taguatinga Sul  
QNE 21, casa 22 – Taguatinga Norte  
QNN 24, conjunto B, casa 54 – Ceilândia Sul

**Telefones:**

(61) 3491-0265  
(61) 98613-8782